

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SAO PAULO
MUNICÍPIO: BRAGANCA PAULISTA

Relatório Anual de Gestão 2023

MARINA DE FATIMA DE OLIVEIRA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SP
Município	BRAGANÇA PAULISTA
Região de Saúde	Bragança
Área	513,59 Km ²
População	176.811 Hab
Densidade Populacional	345 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 14/03/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BRAGANCA PAULISTA
Número CNES	6537936
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	46352746000165
Endereço	PRACA HAFIZ ABI CHEDID 125
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	011-4034-6700

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 14/03/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	AMAURI SODRE DA SILVA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	MARINA DE FATIMA DE OLIVEIRA
E-mail secretário(a)	fms.saudebp@gmail.com
Telefone secretário(a)	1140346700

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/03/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	12/1997
CNPJ	11.226.130/0001-63
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	MARINA DE FATIMA DE OLIVEIRA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/03/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Bragança

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
ATIBAIA	478.101	158647	331,83
BOM JESUS DOS PERDÕES	108.513	22006	202,80
BRAGANÇA PAULISTA	513.589	176811	344,27
JOANÓPOLIS	374.583	12815	34,21
NAZARÉ PAULISTA	326.542	18217	55,79

PEDRA BELA	157.184	6557	41,72
PINHALZINHO	154.948	15224	98,25
PIRACAIA	384.729	26029	67,66
SOCORRO	448.074	40122	89,54
TUIUTI	126.465	6778	53,60
VARGEM	142.596	10512	73,72

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	AVENIDA DOS IMIGRANTES	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	Patricia Fernanda Pizo Ferreira	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	24
	Governo	6
	Trabalhadores	12
	Prestadores	6

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

31/05/2023 

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

27/09/2023 

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

29/02/2024 

• Considerações

Em todas as deliberações referentes ao exercício 2023, as aprovações pelo Conselho Municipal de Saúde foram por unanimidade. Ressalta-se que conforme se observa acima, a Secretaria Municipal de Saúde cumpriu os prazos previstos pela Lei 141/2012.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Este relatório anual de gestão foi elaborado a partir das informações presentes nos relatórios de prestações de contas quadrimestrais de 2023 apresentados ao Conselho Municipal de Saúde e em Audiência Pública na Casa Legislativa. Além disso, para que sua elaboração fosse pautada na base legal e com a intenção de tornar o processo participativo e democrático, a Secretaria Municipal de Saúde de Bragança Paulista (SMS BP) mobilizou os responsáveis e/ou coordenadores e/ou profissionais técnicos envolvidos diretamente no processo de trabalho de cada serviço/setor dos serviços de saúde na construção desse instrumento.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	5316	5073	10389
5 a 9 anos	5472	5155	10627
10 a 14 anos	5265	4893	10158
15 a 19 anos	5277	5115	10392
20 a 29 anos	12949	12356	25305
30 a 39 anos	14104	14160	28264
40 a 49 anos	12623	13268	25891
50 a 59 anos	10335	10854	21189
60 a 69 anos	7758	8806	16564
70 a 79 anos	4006	5004	9010
80 anos e mais	1765	2792	4557
Total	84870	87476	172346

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 13/03/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
BRAGANCA PAULISTA	2116	2161	2099	2253

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 13/03/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	272	605	1445	339	261
II. Neoplasias (tumores)	657	677	667	641	704
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	59	40	52	75	81
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	104	107	99	138	129
V. Transtornos mentais e comportamentais	285	254	220	211	283
VI. Doenças do sistema nervoso	109	85	101	112	153
VII. Doenças do olho e anexos	799	41	24	836	1486
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	18	13	7	16	13
IX. Doenças do aparelho circulatório	1275	1154	999	1410	1225
X. Doenças do aparelho respiratório	877	542	535	971	916
XI. Doenças do aparelho digestivo	1330	1015	875	1288	1323
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	162	130	102	151	168
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	171	137	107	175	266
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	974	827	895	1056	1045
XV. Gravidez parto e puerpério	1627	1540	1523	1574	1497
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	181	185	194	202	198
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	100	78	90	66	113
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	167	140	160	142	140
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	972	915	996	1124	1197

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	449	468	545	739	950
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	10588	8953	9636	11266	12148

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 13/03/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	22	144	517	71
II. Neoplasias (tumores)	260	255	279	286
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	8	7	2	5
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	47	53	63	61
V. Transtornos mentais e comportamentais	7	17	2	3
VI. Doenças do sistema nervoso	32	33	25	38
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	393	382	463	436
X. Doenças do aparelho respiratório	222	147	176	248
XI. Doenças do aparelho digestivo	81	77	91	88
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	7	9	21
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	8	7	4	7
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	58	76	75	81
XV. Gravidez parto e puerpério	1	1	2	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	12	13	11	12
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	7	5	8	14
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	5	20	22	11
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	86	84	104	96
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	1250	1328	1853	1479

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 13/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Considerando a população residente em 2021, é possível observar uma ligeira predominância do sexo feminino em relação ao sexo masculino (50,75%).

No que diz respeito aos nascidos vivos, os dados permanecem estáveis, demonstrando um sutil crescimento no período analisado, exceto por uma leve redução entre os anos 2020 e 2021, possivelmente motivados pela Pandemia de Covid-19.

A morbidade hospitalar dos residentes, de acordo com o capítulo da CID-10 em 2023, demonstrou que as principais causas de internação se concentraram em gravidez, parto e puerpério e as doenças do olho e anexos, estas em específico, tiveram crescimento expressivo, pois se referem especialmente a procedimentos eletivos, tais como cirurgias de catarata. Na sequência, as internações por doenças do aparelho digestivo e do aparelho circulatório, lesões por envenenamento e outras consequências de causas externas e doenças do aparelho geniturinário foram as mais prevalentes.

Quanto à mortalidade dos residentes de Bragança Paulista, conforme Sistema de Informações sobre Mortalidade de 2022, as principais causas de óbito foram as doenças do aparelho circulatório, seguidas pelas neoplasias e doenças do aparelho respiratório.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	426.248
Atendimento Individual	456.037
Procedimento	820.496
Atendimento Odontológico	108.034

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	12063	766644,28	-	-
03 Procedimentos clínicos	3569	6631,56	3053	1974139,65
04 Procedimentos cirúrgicos	1972	53744,55	1750	2067938,98
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	17604	827020,39	4803	4042078,63

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 05/03/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	8260	7063,56
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 05/03/2024.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	9425	469,80	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1273338	10426688,62	-	-
03 Procedimentos clínicos	1410700	5289629,44	3064	1975194,57
04 Procedimentos cirúrgicos	7921	241099,52	4860	4430416,95
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	4	520,80	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	2701388	15958408,18	7924	6405611,52

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	7639	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1220	-
Total	8859	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 05/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Considerando as tabulações apresentadas nos itens 4.1 ao 4.6, foram anexados os relatórios de prestação de contas quadrimestrais de 2023 apresentados ao Conselho Municipal de Saúde e em Audiência Pública na Casa Legislativa, que fornecem um maior detalhamento das informações sobre os serviços próprios, complementares contratados e de gestão municipal.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	1	2	3
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	3	3
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	2	2
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	3	3
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	2	2
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	6	6
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	29	29
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	1	14	15
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	1	6	7
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	2	2
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	2	2
CENTRAL DE REGULACAO MEDICA DAS URGENCIAS	0	0	1	1
Total	0	3	77	80

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 14/03/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	1	1	0	2
MUNICIPIO	53	0	0	53
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	2	0	0	2
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	16	0	0	16
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	3	0	0	3
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	2	2	0	4
PESSOAS FISICAS				
Total	77	3	0	80

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 14/03/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- **Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS**

A rede de serviços da Secretaria Municipal de Saúde é composta por diversos equipamentos de saúde com atribuições e complexidades distintas, tendo encerrado o ano de 2023 com a seguinte configuração:

A Atenção Primária à Saúde (APS) possui cobertura de 95,57% e conta com 26 equipes de Estratégia de Saúde da Família (eSF) e dez equipes de Atenção Primária (eAP). Além disso, possui 1 Equipe de Programa de Atendimento Domiciliar (PAD), duas Academias da Saúde e três Equipes Multidisciplinares (e-Multi). Desde 22 de novembro de 2021, o município mantém um contrato de gestão com a Organização Social de Saúde (OSS) denominada Instituto Esperança (IESP) para a gestão compartilhada desses serviços.

A Atenção às Urgências e Emergências possui duas Unidades de Pronto Atendimento (UPA) 24 horas Vila Davi e Bom Jesus e uma Central de Regulação Médica do SAMU 192 Regional, onde se localiza também a base descentralizada, com duas Unidades de Suporte Avançado de Vida (UTI-Móvel), além de Unidades de Suporte Básico. O município também mantém um contrato de gestão com a OSS Beneficência Hospitalar Cesário Lange para a gestão compartilhada desses serviços desde 01 de julho de 2021.

A Atenção Secundária, está distribuída em Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar. Na Atenção Ambulatorial conta com um Centro de Especialidades/Ambulatório Médico, um Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), um Espaço do Adolescente e um Serviço de referência para os Programas de Tuberculose, Hanseníase, IST/AIDS e Ambulatório Trans. Em relação à Rede de Atenção Psicossocial, conta com um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II), um Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD), um Ambulatório de Saúde Mental Infanto-Juvenil e um Serviço Residencial Terapêutico do Tipo II. A oferta de ações e serviços voltados à reabilitação se dá pelo Centro Municipal de Reabilitação, pelo Centro de Equoterapia e pelo Serviço Especializado de Atenção às pessoas com deficiência. No âmbito hospitalar, o município mantém uma parceria com a ISBJP da Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista para a oferta de pronto-socorro de demanda espontânea, assistência ambulatorial e hospitalar de urgência e eletiva, além de referências estaduais para a alta complexidade.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	68	1	4	0	0
	Bolsistas (07)	10	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	91	35	104	104	125
	Intermediados por outra entidade (08)	286	117	160	230	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	1	0	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	90	2	9	3	0
	Celetistas (0105)	0	0	4	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	4	0	0	3	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	682	0	29	1	0
	Celetistas (0105)	2	81	30	449	0
	Intermediados por outra entidade (08)	37	3	1	3	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	2	3	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 23/04/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	57	62	44	82	
	Celetistas (0105)	5	5	5	8	
	Intermediados por outra entidade (08)	3	3	3	4	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	8	9	26	54	
	Bolsistas (07)	8	4	5	6	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	662	663	705	601	
	Intermediados por outra entidade (08)	940	1.328	1.615	2.029	
	Residentes e estagiários (05, 06)	16	11	10	15	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	491	532	585	621	
	Celetistas (0105)	470	543	596	556	
	Intermediados por outra entidade (08)	53	52	52	51	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	7	8	171	70	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 23/04/2024.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Em 2023, o número total de trabalhadores na rede de saúde pública municipal foi de 1.519, sendo:

- Servidores Municipais (Efetivos/Comissão) 706.
- Estagiários (Convênio CIEE) 22.
- Programa Mais Médicos e Médicos pelo Brasil: 8
- Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego e Qualificação Profissional: 9
- OSS Instituto Esperança (Celetistas - APS) 431.
- OSS Beneficência Hospitalar Cesário Lange (Celetistas UPA e SAMU) 285.
- SIME PRAG (Agentes de Combate de Endemias) 22.
- Associação Beneficente São Lucas (Centro de Convivência) 15.
- Associação Beneficente São Lucas (Equoterapia) 7.
- Associação Beneficente São Lucas (SRTII) 14.

Além disso, há contratações em regime de pessoa jurídica, de médicos e cirurgiões dentistas, conforme segue:

- Médicos contratados pela OSS Instituto Esperança:
 - 1.808 horas semanais para atuação na Atenção Primária à Saúde com jornadas de 2 a 40 horas semanais.
- Médicos contratados pela OSS Beneficência Hospitalar Cesário Lange:
 - 6 profissionais para atuação na Coordenação e Diretoria Médica.
 - 7.618 plantões médicos de 12 horas para atuação nas Unidades de Pronto Atendimento Vila Davi e Bom Jesus e no SAMU 192.
- Cirurgiões Dentistas Plantonistas contratados pela OSS Beneficência Hospitalar Cesário Lange:
 - 468 plantões de 12 horas para atuação na Unidade de Pronto Atendimento Vila Davi.

Dentre os trabalhadores incluem-se àqueles que são servidores públicos celetistas, efetivos e em cargos de comissão. Profissionais celetistas, autônomos e prestadores de serviços vinculados às Organizações Sociais de Saúde Beneficência Hospitalar Cesário Lange (BHCL) e Instituto Esperança (IESP), que possuem contratos de gestão com o município decorrentes de chamamento público.

Além disso, há também profissionais ligados à Associação Beneficente São Lucas, que possuem termos de cooperação técnica resultantes de chamamentos públicos, bem como a Empresa Sime Prag do Brasil Ltda., contratada pela prefeitura para prestar serviços de controle e prevenção de endemias, que atua em conjunto com a equipe de vigilância epidemiológica.

Ademais, há bolsistas do Programa Mais Médicos, estagiários intermediados pelo convênio com o Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE), profissionais que atuam nos serviços de saúde através de parcerias com instituições de ensino intermediadas pelo Contrato de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES), e beneficiários do Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego e Qualificação Profissional cedidos pela Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social (SEMADS).

Vale ressaltar que os dados extraídos do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), representam um número inferior ao informado neste Relatório Anual de Gestão. Isso porque o CNES não inclui todos os trabalhadores de saúde (auxiliares administrativos, serventes, motoristas, recepcionistas, entre outros).

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO DA POPULAÇÃO A UMA ATENÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE PAUTADA NA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO BÁSICA.

OBJETIVO Nº 1.1 - Desenvolver mecanismos que possibilitem a ampliação do acesso à Atenção Básica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o percentual de cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica, considerando as alterações PNAB 2017.	Cobertura AB em dezembro do ano anterior ao avaliado / Cobertura AB em dezembro do ano avaliado x 100	Percentual	2020	64,88	65,88	64,88	Percentual	95,57	147,30
Ação Nº 1 - Incentivar o cadastro dos usuários nas Unidades Básicas.									
Ação Nº 2 - Ampliar 1 equipe de EAP na Unidade Básica de Saúde "Mãe dos Homens".									
Ação Nº 3 - Construir a Unidade Básica de Saúde no Bairro Santa Luzia.									
2. Ampliar a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde da Família.	Cobertura ESF em dezembro do ano anterior ao avaliado / Cobertura ESF em dezembro do ano avaliado x 100	Percentual	2020	51,14	51,65	51,14	Percentual	70,38	137,62
Ação Nº 1 - Incentivar o cadastro dos usuários nas Unidades Básicas.									
Ação Nº 2 - Construir a Unidade Básica de Saúde no Bairro da Penha.									
3. Ampliar a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde Bucal.	Cobertura ESB em dezembro do ano anterior ao avaliado / Cobertura ESB em dezembro do ano avaliado x 100	Percentual	2020	42,95	51,65	45,85	Percentual	74,23	161,90
Ação Nº 1 - Habilitar as equipes de saúde bucal das EAP.									
4. Ampliar o atendimento itinerante na zona rural do município de 9 para 15 bairros prioritizados, a partir das ações da equipe da Unidade Móvel - Ônibus da Saúde.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Número	2020	9	15	9	Número	12,00	133,33
Ação Nº 1 - Adquirir mais 1 Unidade Móvel (Ônibus da Saúde).									
Ação Nº 2 - Ampliar a equipe para atendimento junto a segunda Unidade Móvel (Ônibus da Saúde).									
5. Ampliar a cobertura das equipes multiprofissionais atuantes na Atenção Básica.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Número	2020	33	34	33	Número	36,00	109,09
Ação Nº 1 - Manter as equipes completas e ordenadas para otimização de cobertura e captação de recursos junto ao Ministério da Saúde (Sistema E-Gestor).									
6. Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	Beneficiários do Programa Bolsa Família acompanhados no período avaliado / beneficiários do PBF cadastrados no mesmo período x 100.	Percentual	2020	86,00	90,00	88,00	Percentual	99,00	112,50
Ação Nº 1 - Conscientizar as equipes e famílias sobre a importância do acompanhamento.									

OBJETIVO Nº 1.2 - Desenvolver estratégias que possibilitem maior qualidade e resolutividade das ações ofertadas, além da equidade do acesso.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar / Revisar Protocolos Clínicos das áreas prioritárias.	Protocolos Clínicos das áreas prioritárias implementados e/ ou revisados em dezembro do ano anterior ao avaliado / Protocolos com previsão de implementação e/ou revisão no mesmo período, multiplicado por 100.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar comissões interprofissionais para a implementação e revisão dos protocolos.									
2. Ampliar a utilização do Projeto Terapêutico Singular, Clínica Ampliada e Prática Colaborativa pelas equipes de Atenção Básica a partir de ações de Educação Permanente em Saúde em parceria com a equipe do NEPH-IESC SUS.	Equipes de saúde aptas a utilizar o PTS, Clínica Ampliada e atuar interprofissionalmente em dezembro do ano anterior ao avaliado / Equipes unidades de saúde existentes em dezembro do ano avaliado x 100	Percentual	2017	12,00	100,00	70,00	Percentual	37,90	54,14
Ação Nº 1 - Articular junto ao NEPH IESC oficinas para o delineamento conceitual acerca da temática, bem como, a operacionalização da proposta no cotidiano dos serviços.									

3. Disponibilizar os equipamentos e insumos necessários para o atendimento de Urgência e Emergência na Atenção Básica.	Número de unidades de saúde com equipamentos e insumos necessários para o atendimento de Urgência e Emergência em dezembro do ano anterior ao avaliado / Total de unidades de saúde existentes em dezembro do ano avaliado x 100	Percentual	2020	0,00	100,00	50,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Viabilizar junto ao NEP SAMU processo de qualificação das equipes de AB para a utilização dos equipamentos adquiridos, implantando-os gradualmente.									
Ação Nº 2 - Adquirir os medicamentos necessários para a Atenção Básica e Especializada.									
4. Ampliar o percentual de visitas dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS).	Número de visitas domiciliares realizadas pelos ACS às famílias cadastradas em dezembro do ano anterior ao avaliado / Número total de famílias acompanhadas em dezembro do ano avaliado x 100	Percentual	2020	32,87	72,87	52,87	Percentual	80,61	152,47
Ação Nº 1 - Instrumentalizar os ACS sobre a importância das visitas.									
Ação Nº 2 - Monitorar as visitas no sistema e-SUS.									
Ação Nº 3 - Treinar os ACS quanto a digitação correta das visitas.									
5. Ampliar a cobertura de uso do PEC - ESUS AB para todas as equipes de Atenção Básica.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Número	2020	33	34	33	Número	36,00	109,09
Ação Nº 1 - Instalar computadores nas Unidades de Saúde.									
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais quanto a utilização e digitação correta de dados no PEC.									
6. Efetivar o Programa Saúde na Escola - PSE no município, com o cumprimento das 13 áreas temáticas previstas no Ciclo 2021-2022.	Número de escolas que cumpriram a pactuação em dezembro do ano avaliado / Número de escolas pactuadas em dezembro do ano anterior ao avaliado x 100	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar as atividades do PSE junto as equipes e com a supervisão da OS.									
7. Fortalecer a intersetorialidade e as ações promotoras de saúde na Atenção Básica, a partir das ações desenvolvidas nos 2 Polos de Academia da Saúde, além da habilitação das equipes junto ao Ministério da Saúde.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Número	2020	0	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Solicitar a habilitação das 2 academias da Saúde junto ao Ministério da Saúde.									
OBJETIVO Nº 1.3 - Estabelecer mecanismos para melhoria do perfil de saúde da população.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o percentual de cobertura vacinal, a partir da busca ativa de faltosos.	Usuários com vacinas atrasadas em dezembro do ano avaliado, dividido pelo número de vacinas realizadas até dezembro do mesmo ano, multiplicado por 100.	Percentual	2020	90,00	90	90	Número	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a busca ativa dos faltosos.									
Ação Nº 2 - Verificar a situação vacinal e orientar as famílias sobre a importância da vacinação em todos os atendimentos realizados.									
Ação Nº 3 - Programar ações para melhoria dos percentuais de cobertura vacinal.									
2. Ampliar o diagnóstico precoce da Sífilis, Hepatites Virais e HIV, a partir da oferta de testes rápidos.	Número Absoluto de testes realizados até dezembro do ano avaliado, exceto gestantes e exames realizados no SAE IST AIDS.	Número	2020	10.800	12.000	11.000	Número	16.921,00	153,83
Ação Nº 1 - Aumentar a oferta de testes de Sífilis, Hepatites Virais e HIV na Atenção Básica.									
Ação Nº 2 - Incentivar a busca das pessoas a realizar os testes rápidos ofertados na Rede de Saúde.									
3. Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação. Manter os indicadores acima de 60%.	Sistema e-gestor AB (meta quadrimestral) dados do último quadrimestre.	Percentual	2020	60,00	60,00	60,00	Percentual	78,00	130,00
Ação Nº 1 - Incentivar o início do pré-natal precoce.									
Ação Nº 2 - Promover o treinamento das equipes quanto ao registro correto das informações.									
Ação Nº 3 - Implementar / Revisar / Incentivar a correta utilização do Protocolo Clínico de Pré-natal.									
Ação Nº 4 - Realizar o monitoramento contínuo do indicador.									
4. Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado. Manter os indicadores acima de 60%.	Sistema e-gestor AB (meta quadrimestral) dados do último quadrimestre	Percentual	2020		60,00	60,00	Percentual	93,00	155,00

Ação Nº 1 - Promover o treinamento das equipes quanto ao registro correto das informações.										
Ação Nº 2 - Incentivar o pré-natal odontológico.										
Ação Nº 3 - Realizar o monitoramento contínuo do indicador.										
5. Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV. Manter os indicadores acima de 60%.	Sistema e-gestor AB (meta quadrimestral) dados do último quadrimestre	Percentual	2020	60,00	60,00	60,00	Percentual	93,00	155,00	
Ação Nº 1 - Incentivar o início precoce do pré-natal.										
Ação Nº 2 - Promover o treinamento das equipes quanto ao registro correto das informações.										
Ação Nº 3 - Implementar / Revisar / Incentivar a correta utilização do Protocolo Clínico de Pré-natal.										
Ação Nº 4 - Realizar o monitoramento contínuo do indicador.										
6. Cobertura de exame citopatológico. Manter os indicadores acima de 40%.	Sistema e-gestor AB (meta quadrimestral) dados do último quadrimestre	Percentual	2020	40,00	40,00	40,00	Percentual	29,00	72,50	
Ação Nº 1 - Promover o treinamento das equipes quanto ao registro correto das informações.										
Ação Nº 2 - Incentivar a realização do exame nas faixas etárias preconizadas.										
Ação Nº 3 - Realizar a busca ativa das mulheres que não realizaram o exame no prazo recomendado.										
Ação Nº 4 - Realizar o monitoramento contínuo do indicador.										
7. Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente. Manter os indicadores acima de 95%.	Sistema e-gestor AB (meta quadrimestral) dados do último quadrimestre	Percentual	2020	68,00	95,00	95,00	Percentual	93,00	97,89	
Ação Nº 1 - Promover o treinamento das equipes quanto ao registro correto das informações.										
Ação Nº 2 - Realizar a busca ativa dos faltosos.										
Ação Nº 3 - Verificar a situação vacinal e orientar as famílias sobre a importância da vacinação em todos os atendimentos realizados.										
Ação Nº 4 - Programar ações para melhoria do percentual de cobertura vacinal.										
Ação Nº 5 - Realizar o monitoramento contínuo do indicador.										
8. Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre. Manter os indicadores acima de 50%.	Sistema e-gestor AB (meta quadrimestral) dados do último quadrimestre	Percentual	2020	50,00	50,00	50,00	Percentual	36,00	72,00	
Ação Nº 1 - Promover o treinamento das equipes quanto ao registro correto das informações.										
Ação Nº 2 - Orientar sobre a hipertensão e instituir a aferição da pressão arterial em todos os atendimentos realizados aos adultos.										
Ação Nº 3 - Realizar a identificação de pessoas com fatores de risco e hipertensas sem diagnóstico, por meio de ações individuais e coletivas.										
Ação Nº 4 - Realizar o monitoramento contínuo do indicador.										
9. Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada. Manter os indicadores acima de 50%.	Sistema e-gestor AB (meta quadrimestral) dados do último quadrimestre.	Percentual	2020	50,00	50,00	50,00	Percentual	36,00	72,00	
Ação Nº 1 - Promover o treinamento das equipes quanto ao registro correto das informações.										
Ação Nº 2 - Orientar sobre a Diabetes Mellitus em todos os atendimentos realizados aos adultos e realizar a hemoglobina glicada no público alvo, conforme preconizado no Previne Brasil.										
Ação Nº 3 - Realizar a identificação de pessoas com fatores de risco e diabéticas sem diagnóstico, por meio de ações individuais e coletivas.										
Ação Nº 4 - Realizar o monitoramento contínuo do indicador.										
10. Buscar parcerias com as demais esferas de governo e Poder Legislativo para viabilizar projetos para ampliação e reforma de serviços que requeiram tais adequações.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter a articulação política com Deputados Estaduais e Federais para emendas parlamentares.										
11. Realizar Levantamento Epidemiológico em Saúde Bucal com o intuito de aprimorar a atenção ofertada.	Comprovação da efetivação das ações (Painel de Resultados) ao final do período avaliado.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Articular junto ao NEPH IESC e Coordenação de Saúde Bucal parcerias entre ensino-serviço para realização do levantamento epidemiológico.										
12. Ampliar a cobertura de cadastros no e-SUS de modo a garantir que todos os municípios sejam cadastrados no e-SUS. Unidades ESF - mínimo 4.000 cadastros Unidade EAP de 20 hrs - mínimo de 2.000 cadastros EAP de 30 hrs - mínimo de 3.000 cadastros.	Número de municípios cadastrados no e-SUS ao final do período avaliado. (Sistema e-gestor AB).	Número	2020	105.000	170.000	145.000	Número	164.727,00	113,60	
Ação Nº 1 - Incentivar a população a se cadastrar nas Unidades Básicas.										
Ação Nº 2 - Promover o treinamento das equipes quanto ao registro correto das informações.										
Ação Nº 3 - Realizar o monitoramento contínuo do indicador.										

OBJETIVO Nº 1.4 - Disponibilizar ferramentas tecnológicas que permitam maior interação entre os serviços de saúde e a população.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Usar mídias sociais digitais para facilitar a comunicação entre usuários e equipes, bem como promover ações de Educação em Saúde.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Articular junto ao NEPH IESC a realização de parcerias entre ensino-serviço para ampliar a utilização de mídias sociais.									
OBJETIVO Nº 1.5 - Incentivar a implementação da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (PNPIC) com ênfase na escuta acolhedora, no desenvolvimento do vínculo terapêutico e na integração do ser humano com o meio ambiente e a sociedade.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Criar estratégias para identificar profissionais qualificados e implantar práticas piloto no desenvolvimento de Práticas Integrativas e Complementares no âmbito da Atenção Básica a partir da implementação de recursos terapêuticos que buscam a prevenção de doenças e a recuperação da saúde.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar levantamento do quantitativo de profissionais da Rede que possuem qualificação em Práticas Integrativas.									
Ação Nº 2 - Incentivar as práticas integrativas na AB.									
2. Ofertar por intermédio do NEP-IESC SUS cursos de aprimoramento profissional em PIC, a fim de estabelecer as PIC na Atenção Básica.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Buscar parcerias para a efetivação dos cursos.									

DIRETRIZ Nº 2 - APRIMORAMENTO DA ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS, COM ADEQUAÇÃO E ARTICULAÇÃO DAS REDES DE SERVIÇOS.

OBJETIVO Nº 2.1 - Qualificação da Rede de Atenção às Urgências e Emergências a partir do aprimoramento das ações e serviços ofertados.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adequar a Unidade de Pronto Atendimento Bom Jesus para qualificação como Porte I, junto ao Ministério da Saúde.	Unidade de Pronto Atendimento Bom Jesus com as adequações necessárias para a qualificação (estrutura física e de pessoal) e com processo de deliberação em CIR ao final do período avaliado.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manter as ações e metas previstas no Plano de Trabalho, a fim de garantir o bom andamento das ações e serviços ofertados.									
Ação Nº 2 - Adquirir equipamento noscópico para melhor visualização de acessos venosos, principalmente em crianças e idosos.									
Ação Nº 3 - Instalação de ar condicionado na sala de triagem e na sala de preparo de medicação, visando melhor conforto térmico aos colaboradores da enfermagem.									
2. Aprimorar o meio de comunicação via rádio realizando a transferência de analógico para digital no SAMU.	Comunicação digital via rádio implantada no serviço ao final do período.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar a transição dos sistemas de comunicação via rádio.									
3. Renovar a frota do SAMU Municipal por meio da captação de recursos junto às demais esferas de governo.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Percentual	2020	0,00	100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar estudo de necessidades e captação de recursos necessários à captação de recursos financeiros para renovação da frota.									
4. Aprimorar a articulação regional do SAMU 24 Horas Regional por meio de comitê ativo e deliberativo.	Apresentação das atas de reunião ao final do período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a participação, monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas pelo Comitê.									
5. Atualizar / Revisar os Protocolos de Suporte Básico e Avançado de Vida. Quando necessário implantar novos protocolos.	Protocolos internos de suporte básico e avançado de vida revisados no período / Número de protocolos com previsão de revisão no mesmo período, multiplicado por 100.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a revisão anual dos protocolos existentes e implantar outros, se necessário.									
6. Atualizar / Revisar os Protocolos Clínicos das áreas prioritárias.	Protocolos Clínicos das áreas prioritárias implementados e/ ou revisados no período / Número Protocolos com previsão de implementação/revisão no mesmo período, multiplicado por 100.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar a revisão anual dos protocolos existentes e a implantação de novos, se necessário.										
7. Manter o Sistema de Avaliação da Satisfação do Usuário, com amostra mensal de 10% dos usuários atendidos nas Unidades de Pronto Atendimento e SAMU.	Número de pesquisas respondidas por usuários atendidos no período / Total de usuários atendidos no mesmo período, multiplicado por 100.	Percentual	2020	10,00	10,00	10,00	Percentual	10,33	103,30	
Ação Nº 1 - Incentivar junto às equipes o preenchimento das pesquisas, visando atingir a amostra objetivada.										
8. Manter percentual de no mínimo 75% de avaliação satisfatória (excelente, ótimo e bom) com os usuários pesquisados nas Unidades de Pronto Atendimento e SAMU.	Número de pesquisas com avaliação satisfatória no período avaliado / número de pesquisas de satisfação realizadas no mesmo período, multiplicado por 100.	Percentual	2020	75,00	75,00	75,00	Percentual	83,27	111,03	
Ação Nº 1 - Incentivar junto às equipes a qualidade da assistência ofertada, visando atingir a satisfação objetivada.										
9. Aprimorar as ações do setor administrativo do SAMU 192 para o gerenciamento de pessoal, gestão dos dados estatísticos e operacional.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Organizar as ações gerenciais, garantindo a coleta, monitoramento e avaliação das informações, ações e serviços desenvolvidos.										
10. Buscar parcerias com as demais esferas de governo e Poder Legislativo para viabilizar projetos para ampliação e reforma dos serviços que requeiram tais adequações.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100	100	Número	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter a articulação política com Deputados Estaduais e Federais para emendas parlamentares.										
11. Implantar o serviço de Motolância no SAMU Bragança	Implantação do serviço até o final do período avaliado.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Adquirir as motocicletas e realizar as adaptações necessárias para a sua utilização no serviço.										
Ação Nº 2 - Estruturar a equipe de motoristas, prevendo novas contratações, caso necessário.										
Ação Nº 3 - Ofertar oportunidades de treinamento para a atuação do serviço de motolância.										
Ação Nº 4 - Informar e orientar a população sobre o novo serviço e critérios de atuação.										
12. Adesão dos municípios de Amparo, Serra Negra, Lindóia, Águas de Lindóia e Monte Alegre do Sul ao SAMU 192 CGR Regional Bragança	Publicação em Diário Oficial pelo Ministério da Saúde.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Acolher e oferecer suporte técnico após a inclusão oficial dos municípios no SAMU 192 CGR Regional Bragança.										
13. Ampliar número de profissionais na Central de Regulação das Urgências devido ao aumento de demanda, uma vez que seja feita a adesão do SAMU Circuitos das Águas.	Relatório com comprovação da contratação dos profissionais.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Estruturar a equipe da Central de Regulação das Urgências, prevendo novas contratações, caso necessário.										
14. Aprimorar e ampliar a Central de Regulação das Urgências para atender a portaria vigente, uma vez confirmada adesão do Circuito das Águas ao SAMU Regional Bragança.	Comprovação com relatório de adequação e ampliação da sala com memorial fotográfico.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Estruturar a Central de Regulação das Urgências, atendendo todos os critérios estabelecidos.										
Ação Nº 2 - Elaborar relatório de adequação e ampliação da sala com memorial fotográfico.										
15. Estruturar e aprimorar o Núcleo de Educação Permanente do SAMU 192 CGR Regional Bragança com ampliação de cursos nas Bases descentralizadas, in loco.	Comprovação de contratação de profissional enfermeiro e condutor socorrista; Aquisição de manequins para procedimentos e manobras de ressuscitação.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Adquirir os materiais necessários aos treinamentos práticos.										
Ação Nº 2 - Contratar os profissionais necessários à estruturação das equipes.										
16. Implantar viatura de intervenção rápida no SAMU.	Implantação do serviço até o final do período avaliado.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Adquirir viatura para intervenção rápida.										
Ação Nº 2 - Estruturar a equipe, prevendo novas contratações, caso necessário.										
Ação Nº 3 - Ofertar oportunidades de treinamento para a atuação.										
Ação Nº 4 - Informar e orientar a população sobre o novo serviço e critérios de atuação.										
OBJETIVO Nº 2.2 - Disponibilização de ferramentas tecnológicas que permitam maior interação entre os serviços de saúde, afim de efetivar ações de referência, contra referência e assistência social, promovendo a integralidade do cuidado.										

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Usar mídias sociais digitais para facilitar a comunicação entre usuários e equipes, bem como promover ações de Educação em Saúde.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Articular junto ao NEPH IESC a realização de parcerias entre ensino-serviço para ampliar a utilização de mídias sociais.									

DIRETRIZ Nº 3 - GARANTIA DE ACESSO DA POPULAÇÃO A UMA ATENÇÃO ESPECIALIZADA RESOLUTIVA, DE QUALIDADE E EM TEMPO OPORTUNO.

OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar o acesso às consultas, cirurgias e exames especializados.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar / Revisar os Protocolos Clínicos, Protocolo e Fluxograma de Referência e contrarreferência.	Protocolos implementados e/ou revisados no período avaliado / Número de Protocolos existentes no mesmo local e período, multiplicado por 100.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar comissões interprofissionais para a implementação e revisão dos protocolos.									
2. Manter a boa comunicação e articulação entre Coordenação do Ambulatório de Especialidades e Central de Regulação para gestão de vagas e agendas eletrônicas.	Comprovação da efetivação das ações (painel de novas vagas ofertadas) ao final do período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar espaço para discussão, monitoramento e avaliação das ações de agendamento e regulação.									
3. Qualificar as ações do Centro Municipal de Equoterapia, com criação de CNES, Alvará Sanitário, bem como, Plano de Ações e Metas.	Sistema de Avaliação do Contrato de Gestão.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar o plano de ações e metas contratualizado.									
4. Manter a prática do Projeto Terapêutico Singular no Espaço do Adolescente.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Incluir a prática de construção do Projeto Terapêutico Singular na programação das reuniões de equipe.									
5. Reordenar a lógica de atenção do Espaço do Adolescente, com a facilitação do acesso e maior resolutividade das ações por meio da implantação de apoio matricial às 33 equipes de Atenção Básica.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Número	2020	33	34	33	Número	36,00	109,09
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de apoio de matricial junto à Atenção Básica, conforme demandas voltadas à saúde do adolescente.									
6. Ampliar o acesso aos procedimentos diagnósticos por imagem em Saúde Bucal com demanda reprimida, deficiência ou ausência de referência por meio de novas contratações municipais, parcerias e apoio das demais esferas de governo.	Comprovação da efetivação das ações (painel de novas vagas ofertadas) ao final do período avaliado.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Buscar apoio dos Governos Estadual e Federal para ampliação da oferta de vagas, bem como a contratação por intermédio de recursos próprios.									
7. Ofertar atendimentos de bucomaxilo de modo complementar aos serviços regionais existentes, com vistas a ampliar o acesso e a resolutividade.	Comprovação da efetivação das ações (painel de novas vagas ofertadas) ao final do período avaliado.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratualizar com a iniciativa privada, conforme disponibilidade financeira.									
8. Implantar Laboratório Regional de Próteses Dentárias.	Implantação do LRPD e habilitação junto ao Ministério da Saúde.	Número	2017	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Contratualizar com a iniciativa privada, conforme disponibilidade financeira.									
Ação Nº 2 - Analisar a viabilidade para a implantação do LRPD.									
9. Manter a oferta de vagas em especialidades com demanda reprimida de acesso no Centro de Especialidades Odontológicas.	Sistema de Avaliação do Termo Aditivo ao COAPES - PROJETO - CEO/USF no período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o processo contínuo.									

10. Buscar parcerias com as demais esferas de governo e Poder Legislativo para viabilizar projetos para ampliação e reforma de serviços que requeiram tais adequações.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	---	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Manter a articulação política com Deputados Estaduais e Federais para emendas parlamentares.

OBJETIVO Nº 3.2 - Disponibilizar ferramentas tecnológicas que permitam maior interação entre os serviços de saúde e a população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Usar mídias sociais digitais para facilitar a comunicação entre usuários e equipes, bem como promover ações de Educação em Saúde.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Articular junto ao NEPH IESC a realização de parcerias entre ensino-serviço para ampliar a utilização de mídias sociais.

OBJETIVO Nº 3.3 - Criar espaços e estratégias que possibilitem melhores resultados em áreas específicas, tais como: Saúde da Mulher e Criança, Saúde do Idoso, Estomatoterapia e Reabilitação.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar Centro Especializado em Saúde da Mulher e Criança por meio da conclusão da obra de construção e da aquisição de mobiliários.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0

Ação Nº 1 - Buscar recurso Federal, Estadual e entre ensino e serviço, por meio do COAPES, para a implantação do Centro Especializado em Saúde da Mulher e Criança.

Ação Nº 2 - Ampliar parceria entre ensino e serviço, por meio do COAPES, para estruturação da equipe interprofissional no serviço.

Ação Nº 3 - Priorizar espaço de aprimoramento profissional para atuação da equipe interprofissional no serviço.

2. Implantar Centro Especializado em Saúde do Idoso por meio de captação de recursos financeiros junto ao Governo Federal e Estadual, além do Poder Legislativo.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Número	2020	0	1	0	Número	0	0
--	---	--------	------	---	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Buscar recurso Federal, Estadual e entre ensino e serviço, por meio do COAPES, para a implantação do Centro Especializado em Saúde do Idoso.

Ação Nº 2 - Ampliar parceria entre ensino e serviço, por meio do COAPES, para estruturação da equipe interprofissional no serviço.

Ação Nº 3 - Priorizar espaço de aprimoramento profissional para atuação da equipe interprofissional no serviço.

3. Implantar Ambulatório de Estomatoterapia por meio de captação de recursos financeiros junto ao Governo Federal e Estadual, além do Poder Legislativo.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Número	2020	0	1	0	Número	0	0
--	---	--------	------	---	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Buscar recurso Federal, Estadual e entre ensino e serviço, por meio do COAPES, para a implantação do Ambulatório de Estomatoterapia.

Ação Nº 2 - Ampliar parceria entre ensino e serviço, por meio do COAPES, para estruturação da equipe interprofissional no serviço.

Ação Nº 3 - Priorizar espaço de aprimoramento profissional para atuação da equipe interprofissional no serviço.

4. Implantar Centro Especializado em Reabilitação (CER) por meio de captação de recursos financeiros junto ao Governo Federal e Estadual, além do Poder Legislativo.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Número	2020	0	1	0	Número	0	0
--	---	--------	------	---	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Buscar recurso Federal e Estadual para a implantação do CER.

DIRETRIZ Nº 4 - EFETIVAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE QUALIDADE NO MUNICÍPIO E REGIÃO.

OBJETIVO Nº 4.1 - Efetivar a Rede de Atenção Psicossocial, buscando a promoção de vínculo das pessoas com transtornos mentais e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas e suas famílias aos pontos de atenção e a garantia da articulação e integração dos pontos de atenção das redes de saúde no território; qualificando o cuidado por meio do acolhimento, do acompanhamento contínuo e da atenção às urgências.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Incentivar o Conselho Municipal de Álcool e outras Drogas.	Comprovação da efetivação das ações (atas das reuniões) ao final do período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover a participação e divulgação das ações desenvolvidas.									
Ação Nº 2 - Manter o processo contínuo.									
2. Participar ativamente da Rede Regional de Atenção Psicossocial.	Comprovação da efetivação das ações (atas das reuniões regionais) ao final do período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a participação, monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas pela Rede Regional de Atenção Psicossocial.									
3. Implantar o Centro de Atenção Psicossocial Infantil por meio de habilitação junto ao Ministério da Saúde.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Número	2020	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar a transição do modelo de atenção ambulatorial para o de atenção psicossocial, bem como a adequação da equipe interprofissional.									
Ação Nº 2 - Habilitar junto ao Ministério da Saúde o Centro de Atenção Psicossocial Infantil.									
Ação Nº 3 - Ampliar parceria entre ensino e serviço, por meio do COAPES, para estruturação da equipe interprofissional no serviço.									
Ação Nº 4 - Priorizar espaço de aprimoramento profissional para atuação da equipe interprofissional no serviço.									
4. Manter a prática do Projeto Terapêutico Singular nos 3 serviços (CAPS II, CAPS AD e Ambulatório de Saúde Mental Infanto-Juvenil).	Comprovação da efetivação das ações (Painel dos PTS desenvolvidos) ao final do período avaliado.	Número	2020	3	3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Incluir a prática de construção do Projeto Terapêutico Singular na programação das reuniões de equipe.									
5. Rever e orientar a Rede de Atenção Básica e Especializada o desenho e utilização da Linha de Cuidado em Saúde Mental	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover reuniões para que a Atenção Básica compreenda a linha de cuidado em Saúde Mental, após a sua revisão.									
6. Implantar / revisar os Protocolos Clínicos, Protocolo e Fluxograma de Referência e Contrarreferência.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar comissões interprofissionais para a implementação e revisão dos protocolos.									
Ação Nº 2 - Desenvolver mecanismo para divulgação dos protocolos e fluxogramas para a Rede de Saúde.									
7. Buscar parcerias com as demais esferas de governo e Poder Legislativo para viabilizar projetos para ampliação e reforma dos serviços que requeiram tais adequações.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a articulação política com Deputados Estaduais e Federais para emendas parlamentares.									
8. Qualificar as ações do Serviço Residencial Terapêutico, a partir de sua efetiva implantação e cumprimento do Plano de Ações e Metas.	Sistema de Avaliação do Contrato de Gestão.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar o plano de ações e metas contratualizado.									
Ação Nº 2 - Desenvolver ações para o fortalecimento do vínculo do SRT junto ao CAPS 2 e Unidade Básica de Saúde do território.									
9. Aprimorar a Rede de Atenção Psicossocial, visando a implantação de equipamento de saúde com funcionamento 24 horas.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Número	2020	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Buscar parcerias com as demais esferas de governo e Poder Legislativo para viabilizar a implantação do Serviço.									

DIRETRIZ Nº 5 - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA HUMANIZADA E RESOLUTIVA COM AMPLIAÇÃO DO ACESSO AOS USUÁRIOS.

OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir a assistência farmacêutica descentralizada, visando facilitar o acesso da população e a adesão aos tratamentos propostos a partir de um atendimento humanizado e resolutivo.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Manter a dispensação descentralizada de itens básicos por meio da manutenção de contrato de sistema informatizado, com recursos gerenciais, que impeçam a duplicidade de receitas ao mesmo usuário e estipulem períodos para a retirada de medicamentos, estimulando o uso racional de medicamentos para o período dispensado sem acúmulo ou desperdício.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Promover ações de educação permanente aos profissionais e auxiliares de farmácia para a correta utilização do sistema informatizado, com o intuito de aprimorar a sua utilização e a qualidade da assistência ofertada.										
2. Manter a gestão de estoque e de dispensação por meio de sistema informatizado de fármacos na Atenção Básica, visando o uso racional e a gestão efetiva dos estoques por meio da manutenção de contrato de sistema informatizado de fármacos.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Criar uma rede de troca de medicamentos entre as Unidades Básica de Saúde e Unidades de Pronto Atendimento para os itens que estejam com validade inferior a 90 dias, ou seja, próximo a expirar.										
Ação Nº 2 - Promover ações de educação permanente aos profissionais e auxiliares de farmácia para a correta utilização do sistema informatizado, com o intuito de aprimorar a sua utilização e a qualidade da assistência ofertada.										
3. Implantar a gestão de estoque e de dispensação por meio de contratação de sistema informatizado de fármacos na Atenção Psicossocial, visando o uso racional a partir do impedimento de receitas em duplicidade e o uso abusivo de psicotrópicos, além da gestão efetiva dos estoques e economia aos cofres públicos.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Adequar as receitas de controle especial em consonância com a Portaria nº 344/1998, do Ministério da Saúde, a qual aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial.										
Ação Nº 2 - Viabilizar a permanência de 2 farmacêuticos integrais no atendimento das dispensações.										
Ação Nº 3 - Realizar a informatização da farmácia de dispensação localizada no CAPS AD, a partir da contratação de internet de banda larga, aquisição de 02 novos computadores e a implantação de sistema informatizado.										
4. Garantir o acesso da população aos medicamentos previstos na Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).	Comprovação de revisão periódica da REMUME (a cada 2 anos).	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter o processo contínuo.										
5. Promover o uso racional de medicamentos do componente básico, estratégico e especializado a partir da implementação de protocolos e avaliação especializada dos casos.	Apresentação de relatórios de avaliação de casos especiais e protocolos implementados ao final do período avaliado.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Implementar protocolos de medicamentos com revisão anual e inclusão de doses máximas para dispensação, reduzindo assim o uso "off label" (uso diferente do aprovado em bula).										
Ação Nº 2 - Promover ações integrativas entre farmacêuticos e ENASFAP para atuação conjunta para promoção de qualidade de vida.										
Ação Nº 3 - Incluir a prática de construção do Projeto Terapêutico Singular na programação das reuniões de equipe, a fim de otimizar a adesão e eficácia do tratamento.										
6. Aprimorar a comunicação e orientação para o acesso do público a medicamentos de alto custo, orientando melhor quanto ao preenchimento dos requisitos e protocolos estabelecidos pela Secretaria Estadual de Saúde.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Percentual	2020	50,00	100,00	50,00	Percentual	100,00	200,00	
Ação Nº 1 - Promover capacitação contínua dos farmacêuticos no que se refere a atualização dos protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas.										
Ação Nº 2 - Promover ações integrativas entre os prescritores (médicos) e ENASFAP para além da prescrição aos medicamentos de Alto Custo, de forma que também sejam indicadas terapias não medicamentosas, pautadas na mudança do estilo de vida e com enfoque na qualidade de vida.										
7. Implantar o projeto "Farmácias vivas" nas unidades de saúde, com a aplicação de questionário junto aos usuários do SUS (Amostra de 300 usuários) para seleção das plantas de maior utilização pela população a ser atendida, implementação (construção) de Horto Didático e promoção do uso racional de plantas medicinais e fitoterápicos.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00	
Ação Nº 1 - Adquirir, com base no questionário aplicado, as plantas de interesse da população.										
Ação Nº 2 - Promover ações integrativas entre as equipes de saúde e a comunidade.										
Ação Nº 3 - Monitorar e ampliar o projeto iniciado na Academia de Saúde Polo Parque dos Estados.										
8. Implementar a partir da articulação intersetorial e regional, Câmara de Mediação e Conciliação, visando a redução das ações judiciais envolvendo a dispensação de medicamentos e outras demandas de saúde em conjunto com a Procuradoria de Justiça da Secretaria Municipal de Saúde.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter o processo contínuo.										
Ação Nº 2 - Viabilizar a Câmara de Mediação e Conciliação.										

9. Implementar serviço de atendimento farmacêutico em unidades piloto a fim de promover e estimular o acompanhamento farmacoterapêutico melhorando indicadores e metas a serem atingidas.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Número	2020	0	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Cadastrar os farmacêuticos no e-SUS para obter agenda de atendimento e definir um período semanal para os atendimentos.									
Ação Nº 2 - Realizar acompanhamento técnico, por farmacêuticos clínicos, nas unidades piloto do serviço de atendimento farmacêutico.									

DIRETRIZ Nº 6 - ATUAÇÃO RESOLUTIVA E INTEGRADA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO.

OBJETIVO Nº 6.1 - Reordenar as ações de Vigilância em Saúde, visando otimizar recursos estruturais e humanos, a partir da integração das ações de vigilância epidemiológica, sanitária, do trabalhador e ambiental.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aprimorar o processo de coleta de dados com a captação e processamento das informações em tempo real (digital) por meio de novos fluxos, ferramentas e tecnologia estabelecidas.	Apresentação de fluxos e implantação de ferramentas digitais ao final do período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o processo contínuo.									
Ação Nº 2 - Realizar investigação e notificação de casos suspeitos.									
Ação Nº 3 - Intensificar ações da equipe de Vigilância Epidemiológica, a fim de notificar em tempo oportuno.									
2. Aprimorar a gestão da Vigilância em Saúde, buscando efetividade e rastreabilidade dos processos.	Apresentação de ações e ferramentas para o aprimoramento dos processos ao final do período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o processo contínuo.									
3. Transferir Unidade de Vigilância em Zoonoses para prédio próprio.	Manter equipe de apoio a Unidade de Vigilância de Zoonoses ao final do período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o processo contínuo.									
4. Manter Serviço de Verificação de Óbitos.	Serviço de Verificação de Óbitos mantido, ao final do período avaliado.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o processo contínuo.									
5. Controlar o risco sanitário nos locais de trabalho, mantendo a vigilância em saúde do trabalhador exposto ao Benzeno, Amianto, Agrotóxicos, além dos locais com maior ocorrência de agravos relacionados ao trabalho.	Número de inspeções sanitárias realizadas ao final do período avaliado / total de locais expostos ao Benzeno, Amianto, Agrotóxicos e com maior ocorrência de agravos relacionados ao trabalho no mesmo período x 100.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Monitorar as taxas de acidentes ocupacionais e a investigação das causas com vistas à proposição de ações para sua redução.									
6. Manter a fiscalização dos estabelecimentos de saúde e de interesse à saúde.	Número de inspeções sanitárias realizadas ao final do período avaliado / total de estabelecimentos de saúde e de interesse à saúde no mesmo período x 100.	Percentual	2020	10,00	10,00	10,00	Percentual	116,50	1.165,00
Ação Nº 1 - Elaborar cronograma de inspeção.									
7. Controlar o risco sanitário nos serviços de saúde: Hospitais, Maternidades, Centros de Parto Normal, Berçários, Bancos de Leite Materno, UTI Adulto e UTI Neonatal, estabelecimentos que prestam assistência odontológica, instituições geriátricas, serviços de diagnóstico e serviços de tratamento do câncer de colo de útero e de mama.	Número de inspeções sanitárias e ações educativas realizadas ao final do período avaliado / total de serviços de saúde do município no mesmo período x 100.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar cronograma de inspeção.									
Ação Nº 2 - Monitorar as taxas de acidentes ocupacionais e a investigação das causas com vistas à proposição de ações para sua redução.									
8. Controlar o risco sanitário nos serviços de interesse da saúde: creches.	Número de inspeções sanitárias e ações educativas realizadas ao final do período avaliado / total de creches existentes no município no mesmo período x 100.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar cronograma de inspeção.									
Ação Nº 2 - Realizar palestras e ações educativas.									

9. Controlar o risco sanitário dos produtos de interesse da saúde: medicamentos, produtos alimentícios, produtos para saúde / correlatos, cosméticos, produtos de higiene, perfumes e saneantes.	Número de inspeções sanitárias realizadas ao final do período avaliado / total de estabelecimentos de interesse da saúde no mesmo período x 100.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Elaboração de cronograma de inspeção.									
Ação Nº 2 - Realizar palestras e ações educativas.									
10. Controlar o risco sanitário dos eventos toxicológicos por meio da implementação do Programa Estadual de Toxicovigilância.	Implementação do Programa Estadual de Toxicovigilância no período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar ativamente o atendimento das denúncias e acidente de trabalho grave.									
11. Controlar o risco sanitário no meio ambiente por meio da implementação do Programa de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano.	Proágua implementado ao final do período avaliado.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter ativas as ações do Programa ProÁgua.									

OBJETIVO Nº 6.2 - Conduzir as ações de Vigilância em Saúde, visando a articulação intersectorial e cooperativa.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Desenvolver ações articuladas para otimizar os resultados das ações de Vigilância Epidemiológica, Sanitária, do Trabalhador e Ambiental.	Comprovação da efetivação das ações (atos instituídos) ao final do período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver ações educativas (oficinas, treinamentos, palestras, entre outras) com as equipes da Atenção Básica.									
Ação Nº 2 - Promover treinamentos e atualizações em hospitais e clínicas.									
2. Combater arbovíroses e zoonoses de relevância local.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Percentual	2020	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar visitas casa a casa.									
Ação Nº 2 - Manter o monitoramento de pontos estratégicos e imóveis especiais.									
Ação Nº 3 - Realizar bloqueios de casos suspeitos de Arbovíroses.									
Ação Nº 4 - Realizar periodicamente os arrastões de limpeza.									
Ação Nº 5 - Realizar ativamente o atendimento das denúncias.									
Ação Nº 6 - Realizar periodicamente a análise de larvas.									
3. Combater a mortalidade infantil e doenças prevalentes na infância.	Taxa de mortalidade infantil	Taxa	2020	9,80	9,40	9,60	Taxa	9,55	99,48
Ação Nº 1 - Fortalecer e ampliar as Reuniões do Comitê de Mortalidade Materno-Infantil.									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de gestantes em parceria com as equipes de Atenção Básica.									
Ação Nº 3 - Atualizar/revisar o protocolo de acompanhamento pré-natal.									
Ação Nº 4 - Realizar tratamento adequado de Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST).									
Ação Nº 5 - Atualizar/revisar o protocolo de acompanhamento e tratamento de Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST).									
Ação Nº 6 - Atualizar os profissionais da Atenção Básica.									
Ação Nº 7 - Fortalecer as ações para maior adesão ao pré-natal do homem.									
Ação Nº 8 - Monitorar, mensalmente, as gestantes com sífilis.									

OBJETIVO Nº 6.3 - Reduzir a mortalidade das pessoas vivendo com Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV) e com coinfeção Tuberculose (TB-HIV).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir o coeficiente de mortalidade por Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS)	Óbitos por AIDS em determinado local e período / População total no mesmo local e período x 100.000 fonte: Sistema de Informações sobre mortalidade (SIM)	Razão	2019	2,40	1,30	1,30	Razão	2,23	171,54
Ação Nº 1 - Fortalecer o envolvimento da Atenção Básica nas ações de diagnóstico e grupos educativos em prevenção de Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST).									
Ação Nº 2 - Realizar campanhas de testagem para cumprimento da meta 90 90 90.									

2. Aumentar a proporção de pessoas vivendo com HIV (PVHIV) em terapia antirretroviral (TARV).	Pessoas diagnosticadas com HIV em terapia antirretroviral (TARV) / Pessoas diagnosticadas vivendo com HIV x 100 fonte: Sistema de Monitoramento Clínico das Pessoas vivendo com HIV (SIMC).	Percentual	2020	94,00	96,00	96,00	Percentual	100,00	104,17
Ação Nº 1 - Realizar visitas domiciliares para adesão ao tratamento e levantamento das necessidades dos pacientes em situação de abandono.									
Ação Nº 2 - Ofertar atendimento psicológico e social para suporte e melhor adesão e, quando necessário, garantir o fornecimento de vale transporte e cestas básicas.									
Ação Nº 3 - Realizar monitoramento através do SINC e do SICLOM para identificar pessoas em situação de abandono e realização de busca ativa.									
3. Aumentar a dispensação de Isoniazida para as PVHIV que tenham CD4 menor que 350.	PVHIV que tenham CD4 menor que 350 em uso de Isoniazida / PVHIV que tenham CD4 menor que 350 x 100 fontes: Gerenciamento logístico dos medicamentos antirretrovirais. Sistema de gerenciamento logístico dos medicamentos antirretrovirais (SICLOM) e Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN).	Percentual	2019	2,10	30,00	30,00	Percentual	52,00	173,33
Ação Nº 1 - Monitorar CD4 via siclom no momento de dispensação da TARV e agendamento imediato de consulta se CD4 menor que 350.									
4. Manter em tratamento todos os casos novos de HIV diagnosticados no período avaliado.	Pessoas diagnosticadas com HIV em determinado local e período / População total no mesmo local e período x 100 fonte: Sistema de Monitoramento Clínico das Pessoas vivendo com HIV (SIMC).	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover a vinculação imediata das pessoas diagnosticadas com o Serviço de Atenção Especializada (SAE).									
Ação Nº 2 - Reforçar o aconselhamento e orientação quanto à tomada dos medicamentos e manejo de efeitos adversos.									
Ação Nº 3 - Realizar a busca ativa de faltosos às consultas.									
Ação Nº 4 - Realizar o acompanhamento com registro de retirada das medicações e observação dos atrasos de retirada e conversa sobre as dificuldades na adesão.									
5. Manter em tratamento todos os casos novos de HIV diagnosticados no período avaliado.	Pessoas diagnosticadas com HIV em terapia antirretroviral em determinado local e período / Pessoas diagnosticadas com HIV no mesmo local e período x 100 fonte: Sistema de Monitoramento Clínico das Pessoas vivendo com HIV (SIMC).	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover a vinculação imediata das pessoas diagnosticadas com o Serviço de Atenção Especializada (SAE).									
Ação Nº 2 - Reforçar o aconselhamento e orientação quanto à tomada dos medicamentos e manejo de efeitos adversos.									
Ação Nº 3 - Realizar a busca ativa de faltosos às consultas.									
Ação Nº 4 - Realizar o acompanhamento com registro de retirada das medicações e observação dos atrasos de retirada e conversa sobre as dificuldades na adesão.									
OBJETIVO Nº 6.4 - Ampliar e fortalecer o diagnóstico e o tratamento das IST, TB, HIV e hanseníase na Atenção Básica.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar oficinas junto a Atenção Básica para diagnóstico precoce e tratamento das IST, TB, HIV e Hanseníase, com ações de fortalecimento dos temas em datas alusivas ao assunto.	Comprovação da efetivação das ações (lista de presença e relatórios) ao final do período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver ações educativas (oficinas, treinamentos, palestras, entre outras) com as equipes da Atenção Básica.									
OBJETIVO Nº 6.5 - Reduzir a transmissão vertical da sífilis e da hepatite B e eliminar a Transmissão Vertical (TV) do HIV.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a proporção dos casos de sífilis congênita em relação à sífilis em gestantes.	Número de casos de Sífilis Congênita em determinado local e período / Número de Casos de Sífilis em gestante no mesmo local e período x 100 fonte: Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN).	Percentual	2017	70,00	25,00	50,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar tratamento adequado de IST.									
Ação Nº 2 - Atualizar protocolo de IST.									
Ação Nº 3 - Desenvolver ações educativas (oficinas, treinamentos, palestras, entre outras) com as equipes da Atenção Básica.									
Ação Nº 4 - Monitorar, mensalmente, as gestantes com sífilis.									
2. Manter a eliminação da transmissão Vertical de HIV no município.	Número de casos de HIV em recém nascidos, Pessoas diagnosticadas com HIV em terapia antirretroviral em determinado local e período / Pessoas diagnosticadas com HIV no mesmo local e período x 100. Fontes: Sistema de Monitoramento Clínico das Pessoas vivendo com HIV (SIMC), Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN)	Número	2020	0		0	Número	0	0

Ação Nº 1 - Realizar campanhas de testagem e aconselhamento.									
Ação Nº 2 - Desenvolver ações educativas (oficinas, treinamentos, palestras, entre outras) com as equipes da Atenção Básica para ações de diagnóstico e grupos educativos em prevenção de IST.									
3. Manter o percentual de gestantes diagnosticadas com sífilis no pré-natal tratadas com penicilina.	Gestantes diagnosticadas com sífilis no pré-natal tratadas com penicilina / Gestantes diagnosticadas com sífilis no pré-natal x 100 Pessoas diagnosticadas com HIV em terapia antirretroviral em determinado local e período / Pessoas diagnosticadas com HIV no mesmo local e período x 100. Fontes: Sistema de Monitoramento Clínico das Pessoas vivendo com HIV (SIMC), Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN).	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Oferecer tratamento adequado de IST.									
Ação Nº 2 - Atualizar protocolo de IST.									
Ação Nº 3 - Desenvolver ações educativas (oficinas, treinamentos, palestras, entre outras) com as equipes da Atenção Básica.									
Ação Nº 4 - Fortalecer as ações para maior adesão ao pré-natal do homem.									
Ação Nº 5 - Monitorar, mensalmente, as gestantes com sífilis.									
Ação Nº 6 - Realizar tratamento adequado para gestante e parceiro com sífilis.									

DIRETRIZ Nº 7 - OTIMIZAÇÃO DO USO DE RECURSOS DA SAÚDE COM UMA GESTÃO DE SAÚDE RESOLUTIVA E EFETIVA NO MUNICÍPIO.

OBJETIVO Nº 7.1 - Aprimorar a Gestão Municipal com a organização (estrutural e processual), planejamento, monitoramento e avaliação e qualificação profissional.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Incentivar o fortalecimento da Região de Saúde e das Redes prioritárias de Atenção à Saúde Regionais a partir da ativa participação do município nos espaços de pactuação e articulação existentes (CIR, COSEMS, Comitê Hospitalar, entre outros).	Número de reuniões em que houve participação de profissionais do município no período avaliado / número de reuniões realizadas nos espaços de pactuação e articulação existentes no mesmo período, multiplicado por 100.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o processo contínuo.									
2. Incentivar a gestão democrática com ações e decisões envolvendo a participação ativa dos servidores municipais, usuários, prestadores de modo abrangente e transparente.	Comprovação da efetivação da gestão democrática ao final do período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o processo contínuo.									
3. Incentivar as atividades e o fortalecimento da Participação e Controle Social, a partir da relação horizontal com os Conselhos.	Atas das reuniões e Deliberativos realizados até o final do período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o processo contínuo.									
4. Ampliar a resolutividade das ações de Ouvidoria SUS.	Número de demandas resolvidas no período dividido pelo número de demandas recebidas no mesmo período, multiplicado por 100.	Percentual	2020	84,00	90,00	86,00	Percentual	100,00	116,28
Ação Nº 1 - Manter o processo contínuo.									
5. Captar recursos junto aos governos estadual e federal, bem como emendas parlamentares, a fim de melhorar a infraestrutura e equipamentos dos serviços de saúde do município.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o processo contínuo.									
6. Captar recursos junto aos governos estadual e federal, bem como, emendas parlamentares, a fim de ampliar a oferta de serviços de saúde do município.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o processo contínuo.									
7. Facilitar a articulação das áreas de atuação a fim de garantir a efetivação da integralidade do cuidado em saúde no município.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o processo contínuo.									
8. Realizar a gestão compartilhada da Atenção Básica, Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência, visando o pleno atendimento das ações e serviços pactuados.	Monitoramento e Avaliação dos Planos de Trabalho.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o processo contínuo.									

9. Estabelecer o planejamento e avaliação, envolvendo coordenações e chefias, com vistas a promover maior articulação e melhores resultados nas diversas áreas de atuação da Secretaria Municipal de Saúde.	Comprovação da efetivação das ações (atas de reuniões e deliberações) ao final do período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter o processo contínuo.										
10. Cumprir o estabelecido para a gestão e financiamento do SUS, garantindo a aplicação mínima de recursos, a transparência e prestação de contas, conforme legislação vigente.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter o processo contínuo.										
11. Melhorar os indicadores da Pactuação Interfederativa - 2022-2025.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter o processo contínuo.										
12. Melhorar os indicadores epidemiológicos e as estatísticas vitais, por intermédio de ações de Vigilância da Saúde.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter o processo contínuo.										
13. Prezar pela segurança, reconhecimento e aprimoramento da força de trabalho, a partir da criação de ações e programas que possibilitem tal evolução.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter o processo contínuo.										
14. Conduzir o enfrentamento da pandemia de Covid-19 de modo a mitigar a doença no município.	Aplicação do Plano de Enfrentamento e Contingência da Covid-19 enquanto perdurar o período pandêmico.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar as ações de condução, conforme o momento epidemiológico que se apresente.										

DIRETRIZ Nº 8 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

OBJETIVO Nº 8.1 - Assegurar a infraestrutura necessária para o processamento das informações de saúde.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Realizar o monitoramento periódico dos equipamentos (hardware) necessários à informatização da Rede SUS Municipal, com a previsão de manutenção preventiva, corretiva e reposição dos unitários.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado. (Painel Semestral).	Número	2020	0	2	2	Número	2,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar contratações para manutenção e aquisição de equipamentos.										
Ação Nº 2 - Realizar, periodicamente, a manutenção e locação de equipamentos.										
Ação Nº 3 - Realizar a substituição de componentes (hardware), sempre que necessário.										
2. Manter a infraestrutura da rede de comunicações (internet) dos estabelecimentos de saúde, com a previsão do fornecimento em velocidade adequada, manutenção preventiva, corretiva e reposição dos unitários.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado. (Painel Semestral).	Número	2020	0	2	2	Número	2,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar o reparo e substituição dos componentes, a fim de garantir uma qualidade de velocidade do sinal da internet através de contratação de empresa especializada.										
3. Transmitir em conformidade com as diretrizes e dentro dos prazos estabelecidos, as informações de saúde dos sistemas do Ministério da Saúde (CNES, SIA, SIHD, CIH, e-SUS, entre outros que venham a ser implantados).	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado (Transmissões Mensais).	Número	2020	12	12	12	Número	12,00	100,00	
Ação Nº 1 - Cumprir os cronogramas de envio de dados conforme a legislação do SUS.										
4. Estabelecer mecanismos de comunicação junto a Rede de Serviços (próprios e contratados), com vistas a promover orientação e aprimoramento no processo de captação e registros das informações.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Percentual	2020	0,00	100,00	25,00	Percentual	100,00	400,00	
Ação Nº 1 - Desenvolver ações educativas (oficinas, treinamentos, palestras, entre outras) com as equipes da Atenção Básica.										
OBJETIVO Nº 8.2 - Disponibilizar a alternativa assistencial mais adequada e em tempo oportuno às necessidades dos usuários do SUS.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	

1. Desenvolver ações para a melhoria da qualidade do Sistema de Referência e Contrarreferência do Serviço Ambulatorial de Diagnóstico e Terapia (SADT), no que tange aos critérios utilizados, clareza e fidelidade das informações, a partir da elaboração e revisão de protocolo técnico.	Comprovação da efetivação das ações (elaboração e aplicação do protocolo) ao final do período avaliado.	Percentual	2020	50,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00	
Ação Nº 1 - Implantar os protocolos para atendimento de especialidades.										
Ação Nº 2 - Revisar protocolo técnico do Sistema de Referência e Contrarreferência.										
2. Criar uma rede de matriciamento entre Central Municipal de Regulação Ambulatorial e Coordenação da Atenção Básica e Especializada, com vistas a melhorar a qualidade da comunicação no Sistema de Referência e Contrarreferência do Serviço Ambulatorial de Diagnóstico e Terapia (SADT).	Comprovação da efetivação das ações (criação de rede de matriciamento em SADT) ao final do período avaliado.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Pactuar com a atenção especializada um cronograma de capacitação dos profissionais médicos e enfermeiros.										
3. Qualificar as equipes acerca do rol de serviços ofertados, bem como a incorporação de procedimentos, quando comprovada a necessidade.	Comprovação da efetivação das ações (atas das reuniões) ao final do período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Pactuar com atenção especializada um cronograma de reuniões com os profissionais médicos que emitem solicitações de exames.										
4. Intensificar as ações dos médicos autorizadores e reguladores no que tange o monitoramento e controle dos critérios, clareza e fidelidade das informações apresentados pelos médicos solicitantes.	Comprovação da efetivação das ações (painel anual - monitoramento e avaliação) ao final do período avaliado.	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar, semestralmente, a revisão dos protocolos de regulação.										
OBJETIVO Nº 8.3 - Aprimorar a gestão da fila de espera para serviços de Atenção Especializada Ambulatorial.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Reduzir o absenteísmo dos usuários no Serviço Ambulatorial de Diagnóstico e Terapia (SADT), a partir de ações integradas (Educação em Saúde e Gestão) entre Central de Regulação e Coordenação da Atenção Básica e Especializada.	Comprovação da efetivação das ações (painel anual - monitoramento e avaliação) ao final do período avaliado.	Percentual	2020	30,00	26,00	28,00	Percentual	30,00	107,14	
Ação Nº 1 - Enviar mensagens por aplicativo de mensagens instantâneas para conscientizar os usuários do SUS acerca do absenteísmo.										
2. Reduzir a perda primária no Serviço Ambulatorial de Diagnóstico e Terapia (SADT), a partir do agendamento imediato e gestão de agendas.	Comprovação da efetivação das ações (painel anual - monitoramento e avaliação) ao final do período avaliado.	Percentual	2020	10,00	6,00	8,00	Percentual	8,00	100,00	
Ação Nº 1 - Analisar, mensalmente, os relatórios de vagas ofertadas pelos prestadores com relação a demanda de procedimentos.										
3. Implantar rotina de monitoramento do comportamento da fila de espera, com elaboração de relatório e discussão mensal entre Central de Regulação e Coordenação da Atenção Básica e Especializada.	Comprovação da efetivação das ações (painel anual - monitoramento e avaliação) ao final do período avaliado.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento mensal das filas de esperas.										
4. Aprimorar o serviço denominado Call Center, por meio de contratação de serviço de mensagens eletrônicas para o total de vags ofertadas, permitindo o melhor aproveitamento e a permuta entre usuários e confirmação de agendamento.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Adquirir aplicativo de mensagens instantâneas.										
5. Manter as vagas para Cirurgias Eletivas com articulação Regional para procedimentos cirúrgicos.	Comprovação da efetivação das ações (painel de novas vagas ofertadas) ao final do período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Pactuar junto às coordenadorias regionais de saúde a necessidade de criação de novas vagas.										
6. Manter o acesso às especialidades com demanda reprimida, deficiência ou ausência de referência por meio de novas contratações municipais e apoio das demais esferas de governo.	Comprovação da efetivação das ações (painel de novas vagas ofertadas) ao final do período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Contratar a iniciativa privada para complementar a rede SUS.										
Ação Nº 2 - Pactuar junto às coordenadorias regionais de saúde a necessidade de criação de novas vagas.										

7. Ampliar o acesso aos procedimentos diagnósticos com demanda reprimida, deficiência ou ausência de referência por meio de novas contratações municipais e apoio das demais esferas de governo.	Comprovação da efetivação das ações (painel de novas vagas ofertadas) ao final do período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Pactuar junto às coordenadorias regionais de saúde a necessidade de criação de novas vagas.										
Ação Nº 2 - Contratar por intermédio de Convênio ou Contrato procedimentos diagnósticos.										

DIRETRIZ Nº 9 - MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DO COMPONENTE MUNICIPAL DE AUDITORIA COMO FERRAMENTA DE GESTÃO DO SUS.

OBJETIVO Nº 9.1 - Aprimorar as ações de auditoria sobre os serviços próprios, contratados e conveniados.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Manter as ações de auditoria como ferramenta de gestão do SUS e fiscalização do bom uso dos bens e recursos (humanos e financeiros) do SUS no município por meio da realização de auditorias regulares, especiais, realização de avaliação e acompanhamento, conforme cronograma pré estabelecido e/ou demandas.	Comprovação da efetivação das ações (relatórios de avaliação/auditoria) ao final do período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Assegurar as ações da equipe de auditoria, intensificando a verificação da conformidade dos serviços realizados segundo convenio e termo aditivo vigente.										
Ação Nº 2 - Revisar fluxos e protocolos clínicos visando reorientar as ações da equipe de auditoria quanto as rotinas implementadas.										
Ação Nº 3 - Garantir a continuidade das ações de auditoria e fiscalização, garantido a utilização adequada dos recursos do SUS em observância ao contexto epidemiológico.										
2. Manter as ações de Auditoria na relação produção/pagamento dos serviços de saúde ambulatoriais no município por meio de realização da rotina de fiscalização dos recursos ambulatoriais de média complexidade destinados à realização de ações e procedimentos previstos no Plano Operativo Anual do termo de convênio SUS e extracredenciados, conforme demanda.	Comprovação da efetivação das ações (relatórios de auditoria) ao final do período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Ampliar as ações de auditoria visando a verificação da conformidade de consultas, exames e procedimentos ambulatoriais realizados pela instituição Hospitalar ISBJP da Santa Casa de Misericórdia previstos em convênio.										
Ação Nº 2 - Consolidar as ações de auditoria de conformidade dos serviços ambulatoriais realizados pela instituição Hospitalar ISBJP da Santa Casa de Misericórdia previstos em convênio.										

DIRETRIZ Nº 10 - CRIAÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO NO/PARA O SUS COMO FERRAMENTA PARA MELHORIA DA QUALIDADE DO TRABALHO EM SAÚDE NO MUNICÍPIO.

OBJETIVO Nº 10.1 - Aprimorar as ações do Núcleo de Educação Permanente, Integração Ensino-Serviço-Comunidade e e Humanização em Saúde, visando a qualificação e aprimoramento dos profissionais, bem como a melhoria da qualidade das ações e serviços de saúde.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Oficializar o Núcleo de Educação Permanente, Integração ensino-serviço-comunidade e Humanização em Saúde, por meio de publicação de portaria municipal e inclusão no organograma da Secretaria de Saúde de modo a garantir a continuidade e sustentabilidade das ações.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Tornar oficial o Núcleo Educação Permanente e Humanização em Saúde e Integração ensino-serviço-comunidade do SUS dentro do prazo proposto.										
2. Manter o Núcleo de Educação Permanente, Integração Ensino-Serviço-Comunidade e Humanização em Saúde, com no mínimo 02 profissionais de nível superior e 01 profissional de nível médio - ao final do período apresentar equipe estabelecida.	Número absoluto de profissionais que compõem a equipe de educação permanente ao final do período avaliado.	Número	2020	3	3	3	Número	3,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter o processo contínuo.										
3. Aderir aos programas de financiamentos federais e/ou estaduais voltados as políticas de educação permanente em saúde.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter o processo contínuo.										
4. Incorporar estratégias e tecnologias que possam viabilizar as ações de Educação Permanente em Saúde na realidade da rede municipal de serviços de saúde.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Percentual	2020	50,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Elaborar Programa de Educação Permanente em Saúde Municipal.										

Ação Nº 2 - Manter o processo contínuo.										
5. Realizar de modo integrado ações e eventos de educação, de modo a abranger todos os níveis de atenção, áreas técnicas e gestão e garantindo a participação de no mínimo 10% dos profissionais de nível superior.	Número de profissionais de nível superior que participaram de ações e eventos de educação no período avaliado / número de profissionais de nível superior ativos no mesmo período, multiplicado por 100.	Percentual	2020	10,00	10,00	10,00	Percentual	34,40	344,00	
Ação Nº 1 - Viabilizar, junto aos parceiros, a realização de cursos ou oficinas de aprimoramento, conforme demanda das coordenações da Secretaria Municipal de Saúde.										
Ação Nº 2 - Ofertar oportunidades de treinamento dos novos fluxos e protocolos clínicos implantados.										
Ação Nº 3 - Ofertar e incentivar a participação das equipes de saúde em cursos, oficinas e treinamentos ofertados pela SMSA e parceiros, como também em cursos oferecidos pelas plataformas oficiais.										
6. Realizar de modo integrado ações e eventos de educação, de modo a abranger todos os níveis de atenção, áreas técnicas e gestão e garantindo a participação de no mínimo 10% dos profissionais ACS, técnicos e administrativos, asseio e limpeza.	Número absoluto de ACS, técnicos e administrativos, asseio e limpeza que participaram de ações e eventos de educação ao final do período avaliado / número total de profissionais ACS, técnicos e administrativos, asseio e limpeza ativos no mesmo período, multiplicado por 100.	Percentual	2020	10,00	10,00	10,00	Percentual	34,80	348,00	
Ação Nº 1 - Viabilizar, junto aos parceiros, a realização de cursos ou oficinas de aprimoramento, conforme demanda das coordenações da Secretaria Municipal de Saúde.										
Ação Nº 2 - Ofertar oportunidades de treinamento dos novos fluxos e protocolos clínicos implantados.										
Ação Nº 3 - Ofertar e incentivar a participação das equipes de saúde em cursos, oficinas e treinamentos ofertados pela SMSA e parceiros, como também em cursos oferecidos pelas plataformas oficiais.										
7. Contribuir com a produção de conhecimentos na rede municipal de saúde, por meio de apoio à realização de pesquisas e eventos científicos para a sua socialização com gestores, trabalhadores e instituições de ensino.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter o processo contínuo.										
8. Manter articulação com as Instituições de Ensino participantes do COAPES e DRS-7 Campinas, com vistas a fortalecer a formação no/para o SUS de modo regional.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Participar ativamente nas discussões regionais de Educação Permanente em Saúde.										
Ação Nº 2 - Promover as iniciativas para o aprimoramento do COAPES no município (envolver as instituições de ensino, trabalhadores e comunidade).										
9. Promover junto as Instituições de Ensino participantes do COAPES parcerias para realização de Projetos de Extensão e Pesquisas nos cenários de prática do município, visando criar mecanismos que permitam a socialização do conhecimento e dos resultados alcançados junto à comunidade.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Percentual	2020	25,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00	
Ação Nº 1 - Viabilizar, junto aos parceiros, a realização de projetos de extensão e pesquisa nos cenários.										
10. Pactuar junto as Instituições de Ensino participantes do COAPES, a formação de preceptores com vistas a fortalecer a formação no/para o SUS, além de contribuir com o aprimoramento da atenção à saúde ofertada no município.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Percentual	2020	0,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00	
Ação Nº 1 - Viabilizar, junto aos parceiros, a realização de cursos ou oficinas de aprimoramento.										
OBJETIVO Nº 10.2 - Criar o Centro de Formação no/para o SUS, a fim de garantir a melhor condução das atividades.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Criar o Centro de Formação no/para o SUS, de modo a garantir melhores práticas no que tange o escopo de trabalho do Núcleo de Educação Permanente, Integração Ensino-Serviço-Comunidade e Humanização em Saúde.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Número	2020	0	1	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Buscar recurso Federal, Estadual e entre ensino e serviço, por meio do COAPES, para a implantação do Centro de Formação no/para o SUS.										
OBJETIVO Nº 10.3 - Desenvolver a qualificação e incentivar a motivação dos profissionais com vistas a potencializar suas competências e a excelência no desempenho da função.										

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover espaços de troca de conhecimentos entre os profissionais das equipes (reuniões periódicas) dos diversos serviços de saúde, visando o compartilhamento dos processos de trabalho articulados às premissas da Educação Permanente em Saúde.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Percentual	2020	25,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Viabilizar rodas de conversa e oficinas, conforme demanda das coordenações da Secretaria Municipal de Saúde.									
Ação Nº 2 - Manter o processo contínuo.									
2. Promover a valorização do trabalhador da rede municipal de saúde por meio da Aprovação de Plano de Cargos Carreiras e Salários.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Percentual	2020	0,00	100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Apoiar as iniciativas de valorização promovidas pelo Poder Executivo Municipal.									
3. Desenvolver Programa de Aperfeiçoamento Profissional, por intermédio de parcerias/convênios e e/ou contratação de cursos em consonância com as necessidades e prioridades das ações e serviços.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o processo contínuo, conforme demanda das coordenações e viabilidade financeira da Secretaria Municipal de Saúde.									

DIRETRIZ Nº 11 - ACESSO DOS USUÁRIOS A UM TRANSPORTE SANITÁRIO MUNICIPAL SEGURO E DE QUALIDADE.

OBJETIVO Nº 11.1 - Possibilitar o deslocamento ágil e seguro dos usuários que necessitem de Transporte Sanitário para a efetivação do tratamento e reabilitação seja no município ou rede intermunicipal.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o acesso ao Transporte Sanitário a partir da lógica de atenção e estrutura das diretrizes da Resolução CIT 13/2017, a fim de garantir o deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo.	Número de viagens realizadas em dezembro do ano anterior ao avaliado / Número de viagens realizadas em dezembro do ano avaliado* 100.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	109,67	109,67
Ação Nº 1 - Manter os condutores sempre atualizados quanto ao seu papel na qualidade do serviço, fazendo seu treinamento interno e de aperfeiçoamento do CFC Centro de Formação de Condutores.									
Ação Nº 2 - Ampliar as ações de modo a diminuir o tempo de permanência dos pacientes quando em viagem fora do município.									
2. Buscar parcerias com os governos do Estado e Federal para renovação da frota, garantindo o acesso, a segurança e o conforto dos usuários que requeiram deslocamento para a realização de procedimentos eletivos.	Número de veículos existentes em dezembro do ano anterior ao avaliado / Número de veículos existentes em dezembro do ano avaliado* 100.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Propiciar a manutenção preventiva e corretiva dos veículos utilizados.									
Ação Nº 2 - Buscar a renovação da frota, não deixando que supere 5 anos de uso dos veículos.									

DIRETRIZ Nº 12 - EQUIDADE E RESOLUTIVIDADE DAS AÇÕES SOCIAIS OFERECIDAS AOS USUÁRIOS SUS.

OBJETIVO Nº 12.1 - Ampliar e aprimorar a atuação de assistentes sociais na saúde do município com a finalidade de referenciar a intervenção destes os profissionais na área da saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Estabelecer mecanismos de articulação entre o Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde, com as assistentes sociais dos demais serviços da Rede SUS, estabelecendo parâmetros de atuação e abrangência das ações em consonância com os Princípios e Diretrizes do SUS, a fim de garantir maior agilidade e resolutividade do atendimento.	Comprovação da efetivação das ações (atas das reuniões periódicas) ao final do período avaliado.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões periódicas para aprimorar a articulação entre as assistentes sociais e equipes de saúde.									
2. Estabelecer mecanismos de articulação intersetorial entre o Serviço Social da Secretaria de Saúde com Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Conselhos, Organizações Não Governamentais, entre outras.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Percentual	2020	50,00	100,00	50,00	Percentual	100,00	200,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões periódicas para aprimorar a articulação intersetorial.									
3. Realizar o diagnóstico territorial e epidemiológico em parceria com a Rede de Atenção e Vigilância em Saúde, bem como o monitoramento e avaliação dos casos de câncer no município.	Painel Anual com as informações municipais.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Estabelecer cronograma com as etapas para o desenvolvimento e conclusão do diagnóstico territorial e epidemiológico.									
Ação Nº 2 - Criar comissão para estudos e desenvolvimento diagnóstico territorial e epidemiológico.									
4. Implantar a Linha de Cuidado em Oncologia.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Considerar os resultados do diagnóstico territorial e epidemiológico de oncologia no município para o estabelecimento de Linha de Cuidado.									
5. Realizar o diagnóstico territorial e epidemiológico em parceria com a Rede de Atenção e Vigilância em Saúde, bem como o monitoramento e avaliação das necessidades sociais apresentadas no município.	Painel Anual com as informações municipais.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar comissão para estudos e desenvolvimento diagnóstico territorial e epidemiológico.									
Ação Nº 2 - Estabelecer cronograma com as etapas para o desenvolvimento e conclusão do diagnóstico territorial e epidemiológico.									
6. Manter a rotina de visitas para averiguação de situação financeira e social dos autores de processos judiciais, a fim de auxiliar nas defesas judiciais, além de constatar se o usuário é munícipe.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o processo contínuo.									
7. Seguir as normativas municipais, as quais estabelecem os fluxos das ações e serviços, bem como as regras de acesso, garantindo a integralidade e equidade dos usuários.	Atos oficiais que comprovem o estabelecimento dos fluxos, bem como as regras de acesso dos usuários às ações e serviços.	Percentual	2020	50,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar Manual de Ações e Serviços prestados pelo Serviço Social da Secretária de Saúde, bem como as regras e fluxos de acesso aos usuários.									

DIRETRIZ Nº 13 - CONSOLIDAÇÃO DAS AÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO PROCURADOR DE JUSTIÇA NA SAÚDE.

OBJETIVO Nº 13.1 - Ampliar e aprimorar as ações do procurador de justiça da Secretaria de Saúde no apoio à Gestão.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Oficializar por meio de Ato Normativo a Comissão Técnica Multiprofissional (CTM) responsável por orientar o judiciário na análise prévia das demandas judiciais, em especial, nas áreas médica, enfermagem, fisioterapia, assistência social e farmacêutica.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Tornar oficial a Comissão Técnica Multiprofissional (CTM) no período estabelecido.									
2. Qualificar a Comissão Técnica Multiprofissional (CTM).	Número de profissionais que participaram de ações de qualificação no período avaliado / número de profissionais que compõem a CTM no mesmo período, multiplicado por 100.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Viabilizar a participação da Comissão Técnica Multiprofissional (CTM) em cursos ou oficinas de aprimoramento.									
3. Tornar atuante a Comissão Técnica Multiprofissional (CTM).	Comprovação da efetivação das ações (painel de resultados) ao final do período avaliado.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Estabelecer cronograma para o desenvolvimento das atividades da Comissão Técnica Multiprofissional (CTM).									
4. Implementar a partir da articulação intersetorial e regional, Câmara de Mediação e Conciliação, visando a redução das ações judiciais envolvendo a dispensação de medicamentos e outras demandas de saúde em conjunto com a Procuradoria de Justiça da Secretaria Municipal de Saúde.	Implementação de Câmara de Mediação e Conciliação ao final do período avaliado.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Tornar oficial a Câmara de Mediação e Conciliação no período estabelecido.									

DIRETRIZ Nº 14 - APLICAÇÃO DAS DIRETRIZES DO HUMANIZASUS.

OBJETIVO Nº 14.1 - Promover o Acolhimento, Gestão Participativa, Ambiência, Clínica ampliada e compartilhada, Valorização do Trabalhador e a Defesa dos Direitos do usuário.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aderir aos programas de financiamentos federais e/ou estaduais voltados a Política Nacional de Humanização (HumanizaSUS).	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o processo contínuo.									
2. Garantir estrutura acessível, funcional e acolhedora para a Secretaria Municipal de Saúde.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Percentual	2020	50,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o processo contínuo.									
3. Implantar Sistema de Avaliação da Satisfação do Usuário, englobando toda a rede SUS municipal e considerando as características dos serviços e área de atuação.	Comprovação da efetivação das ações ao final do período avaliado.	Percentual	2020	50,00	100,00	50,00	Percentual	80,00	160,00
Ação Nº 1 - Promover junto às coordenações a implantação do sistema de avaliação nos serviços que ainda não foram contemplados.									
4. Monitorar a Satisfação dos Usuários com os serviços de saúde (atenção primária, atenção especializada e urgência/emergência), considerando as avaliações e percepções alcançadas pelo Sistema de Avaliação da Satisfação do Usuário.	Percentual de Satisfação do Usuário de acordo com as áreas avaliadas.	Percentual	2020	0,00	90,00	70,00	Percentual	86,72	123,89
Ação Nº 1 - Monitorar os índices de satisfação alcançados nos serviços que possuem os sistemas já implantados.									
Ação Nº 2 - Discutir e avaliar os resultados alcançados com os serviços, visando ampliar os níveis de satisfação.									
5. Criar Programa de Integração Profissional, a fim de garantir o acolhimento e integração de novos trabalhadores.	Comprovação da criação do Programa de Integração Profissional.	Número	2020	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar o fluxo de integração profissional em parceria com a Divisão de Recursos Humanos, Coordenações e Divisões da Secretaria Municipal de Saúde, bem como as Organizações Sociais de Saúde e outros terceiros.									
Ação Nº 2 - Desenvolver as ações para integração profissional, a fim de garantir o acolhimento de novos trabalhadores.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Realizar o monitoramento periódico dos equipamentos (hardware) necessários à informatização da Rede SUS Municipal, com a previsão de manutenção preventiva, corretiva e reposição dos unitários.	2	2
	Incentivar o fortalecimento da Região de Saúde e das Redes prioritárias de Atenção à Saúde Regionais a partir da ativa participação do município nos espaços de pactuação e articulação existentes (CIR, COSEMS, Comitê Hospitalar, entre outros).	100,00	100,00
	Aderir aos programas de financiamentos federais e/ou estaduais voltados a Política Nacional de Humanização (HumanizaSUS).	100,00	100,00
	Oficializar por meio de Ato Normativo a Comissão Técnica Multiprofissional (CTM) responsável por orientar o judiciário na análise prévia das demandas judiciais, em especial, nas áreas médica, enfermagem, fisioterapia, assistência social e farmacêutica.	1	0
	Estabelecer mecanismos de articulação entre o Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde, com as assistentes sociais dos demais serviços da Rede SUS, estabelecendo parâmetros de atuação e abrangência das ações em consonância com os Princípios e Diretrizes do SUS, a fim de garantir maior agilidade e resolutividade do atendimento.	100,00	100,00
	Promover espaços de troca de conhecimentos entre os profissionais das equipes (reuniões periódicas) dos diversos serviços de saúde, visando o compartilhamento dos processos de trabalho articulados às premissas da Educação Permanente em Saúde.	50,00	50,00
	Criar o Centro de Formação no/para o SUS, de modo a garantir melhores práticas no que tange o escopo de trabalho do Núcleo de Educação Permanente, Integração Ensino-Serviço-Comunidade e Humanização em Saúde.	0	0
	Oficializar o Núcleo de Educação Permanente, Integração ensino-serviço-comunidade e Humanização em Saúde, por meio de publicação de portaria municipal e inclusão no organograma da Secretaria de Saúde de modo a garantir a continuidade e sustentabilidade das ações.	100,00	0,00
	Manter as ações de auditoria como ferramenta de gestão do SUS e fiscalização do bom uso dos bens e recursos (humanos e financeiros) do SUS no município por meio da realização de auditorias regulares, especiais, realização de avaliação e acompanhamento, conforme cronograma pré estabelecido e/ou demandas.	100,00	100,00
	Reduzir o absenteísmo dos usuários no Serviço Ambulatorial de Diagnóstico e Terapia (SADT), a partir de ações integradas (Educação em Saúde e Gestão) entre Central de Regulação e Coordenação da Atenção Básica e Especializada.	28,00	30,00

Desenvolver ações para a melhoria da qualidade do Sistema de Referência e Contrarreferência do Serviço Ambulatorial de Diagnóstico e Terapia (SADT), no que tange aos critérios utilizados, clareza e fidelidade das informações, a partir da elaboração e revisão de protocolo técnico.	50,00	50,00
Manter a infraestrutura da rede de comunicações (internet) dos estabelecimentos de saúde, com a previsão do fornecimento em velocidade adequada, manutenção preventiva, corretiva e reposição dos unitários.	2	2
Incentivar a gestão democrática com ações e decisões envolvendo a participação ativa dos servidores municipais, usuários, prestadores de modo abrangente e transparente.	100,00	100,00
Garantir estrutura acessível, funcional e acolhedora para a Secretaria Municipal de Saúde.	100,00	100,00
Qualificar a Comissão Técnica Multiprofissional (CTM).	100,00	0,00
Estabelecer mecanismos de articulação intersetorial entre o Serviço Social da Secretaria de Saúde com Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Conselhos, Organizações Não Governamentais, entre outras.	50,00	100,00
Promover a valorização do trabalhador da rede municipal de saúde por meio da Aprovação de Plano de Cargos Carreiras e Salários.	0,00	0,00
Manter o Núcleo de Educação Permanente, Integração Ensino-Serviço-Comunidade e Humanização em Saúde, com no mínimo 02 profissionais de nível superior e 01 profissional de nível médio - ao final do período apresentar equipe estabelecida.	3	3
Manter as ações de Auditoria na relação produção/pagamento dos serviços de saúde ambulatoriais no município por meio de realização da rotina de fiscalização dos recursos ambulatoriais de média complexidade destinados à realização de ações e procedimentos previstos no Plano Operativo Anual do termo de convênio SUS e extracredenciados, conforme demanda.	100,00	100,00
Reduzir a perda primária no Serviço Ambulatorial de Diagnóstico e Terapia (SADT), a partir do agendamento imediato e gestão de agendas.	8,00	8,00
Criar uma rede de matriciamento entre Central Municipal de Regulação Ambulatorial e Coordenação da Atenção Básica e Especializada, com vistas a melhorar a qualidade da comunicação no Sistema de Referência e Contrarreferência do Serviço Ambulatorial de Diagnóstico e Terapia (SADT).	1	1
Transmitir em conformidade com as diretrizes e dentro dos prazos estabelecidos, as informações de saúde dos sistemas do Ministério da Saúde (CNES, SIA, SIHD, CIH, e-SUS, entre outros que venham a ser implantados).	12	12
Incentivar as atividades e o fortalecimento da Participação e Controle Social, a partir da relação horizontal com os Conselhos.	100,00	100,00
Implantar Sistema de Avaliação da Satisfação do Usuário, englobando toda a rede SUS municipal e considerando as características dos serviços e área de atuação.	50,00	80,00
Tornar atuante a Comissão Técnica Multiprofissional (CTM).	100,00	0,00
Realizar o diagnóstico territorial e epidemiológico em parceria com a Rede de Atenção e Vigilância em Saúde, bem como o monitoramento e avaliação dos casos de câncer no município.	1	1
Desenvolver Programa de Aperfeiçoamento Profissional, por intermédio de parcerias/convênios e e/ou contratação de cursos em consonância com as necessidades e prioridades das ações e serviços.	1	1
Aderir aos programas de financiamentos federais e/ou estaduais voltados as políticas de educação permanente em saúde.	100,00	100,00
Implantar rotina de monitoramento do comportamento da fila de espera, com elaboração de relatório e discussão mensal entre Central de Regulação e Coordenação da Atenção Básica e Especializada.	1	1
Qualificar as equipes acerca do rol de serviços ofertados, bem como a incorporação de procedimentos, quando comprovada a necessidade.	100,00	100,00
Estabelecer mecanismos de comunicação junto a Rede de Serviços (próprios e contratados), com vistas a promover orientação e aprimoramento no processo de captação e registros das informações.	25,00	100,00
Ampliar a resolutividade das ações de Ouvidoria SUS.	86,00	100,00
Monitorar a Satisfação dos Usuários com os serviços de saúde (atenção primária, atenção especializada e urgência/emergência), considerando as avaliações e percepções alcançadas pelo Sistema de Avaliação da Satisfação do Usuário.	70,00	86,72
Implementar a partir da articulação intersetorial e regional, Câmara de Mediação e Conciliação, visando a redução das ações judiciais envolvendo a dispensação de medicamentos e outras demandas de saúde em conjunto com a Procuradoria de Justiça da Secretaria Municipal de Saúde.	1	0
Implantar a Linha de Cuidado em Oncologia.	1	1
Incorporar estratégias e tecnologias que possam viabilizar as ações de Educação Permanente em Saúde na realidade da rede municipal de serviços de saúde.	100,00	100,00
Intensificar as ações dos médicos autorizadores e reguladores no que tange o monitoramento e controle dos critérios, clareza e fidelidade das informações apresentados pelos médicos solicitantes.	1	1
Aprimorar o serviço denominado Call Center, por meio de contratação de serviço de mensagens eletrônicas para o total de vagas ofertadas, permitindo o melhor aproveitamento e a permuta entre usuários e confirmação de agendamento.	1	1
Manter as vagas para Cirurgias Eletivas com articulação Regional para procedimentos cirúrgicos.	100,00	100,00
Captar recursos junto aos governos estadual e federal, bem como emendas parlamentares, a fim de melhorar a infraestrutura e equipamentos dos serviços de saúde do município.	100,00	100,00
Criar Programa de Integração Profissional, a fim de garantir o acolhimento e integração de novos trabalhadores.	0	0
Realizar o diagnóstico territorial e epidemiológico em parceria com a Rede de Atenção e Vigilância em Saúde, bem como o monitoramento e avaliação das necessidades sociais apresentadas no município.	1	1
Realizar de modo integrado ações e eventos de educação, de modo a abranger todos os níveis de atenção, áreas técnicas e gestão e garantindo a participação de no mínimo 10% dos profissionais de nível superior.	10,00	34,40
Manter o acesso às especialidades com demanda reprimida, deficiência ou ausência de referência por meio de novas contratações municipais e apoio das demais esferas de governo.	100,00	100,00

	Captar recursos junto aos governos estadual e federal, bem como, emendas parlamentares, a fim de ampliar a oferta de serviços de saúde do município.	100,00	100,00
	Manter a rotina de visitas para averiguação de situação financeira e social dos autores de processos judiciais, a fim de auxiliar nas defesas judiciais, além de constatar se o usuário é munícipe.	100,00	100,00
	Realizar de modo integrado ações e eventos de educação, de modo a abranger todos os níveis de atenção, áreas técnicas e gestão e garantindo a participação de no mínimo 10% dos profissionais ACS, técnicos e administrativos, asseio e limpeza.	10,00	34,80
	Ampliar o acesso aos procedimentos diagnósticos com demanda reprimida, deficiência ou ausência de referência por meio de novas contratações municipais e apoio das demais esferas de governo.	100,00	100,00
	Facilitar a articulação das áreas de atuação a fim de garantir a efetivação da integralidade do cuidado em saúde no município.	100,00	100,00
	Seguir as normativas municipais, as quais estabelecem os fluxos das ações e serviços, bem como as regras de acesso, garantindo a integralidade e equidade dos usuários.	100,00	100,00
	Contribuir com a produção de conhecimentos na rede municipal de saúde, por meio de apoio à realização de pesquisas e eventos científicos para a sua socialização com gestores, trabalhadores e instituições de ensino.	100,00	100,00
	Manter articulação com as Instituições de Ensino participantes do COAPES e DRS-7 Campinas, com vistas a fortalecer a formação no/para o SUS de modo regional.	100,00	100,00
	Realizar a gestão compartilhada da Atenção Básica, Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência, visando o pleno atendimento das ações e serviços pactuados.	100,00	100,00
	Promover junto as Instituições de Ensino participantes do COAPES parcerias para realização de Projetos de Extensão e Pesquisas nos cenários de prática do município, visando criar mecanismos que permitam a socialização do conhecimento e dos resultados alcançados junto à comunidade.	50,00	50,00
	Estabelecer o planejamento e avaliação, envolvendo coordenações e chefias, com vistas a promover maior articulação e melhores resultados nas diversas áreas de atuação da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Pactuar junto as Instituições de Ensino participantes do COAPES, a formação de preceptores com vistas a fortalecer a formação no/para o SUS, além de contribuir com o aprimoramento da atenção à saúde ofertada no município.	50,00	50,00
	Cumprir o estabelecido para a gestão e financiamento do SUS, garantindo a aplicação mínima de recursos, a transparência e prestação de contas, conforme legislação vigente.	100,00	100,00
	Melhorar os indicadores da Pactuação Interfederativa - 2022-2025.	100,00	100,00
	Melhorar os indicadores epidemiológicos e as estatísticas vitais, por intermédio de ações de Vigilância da Saúde.	100,00	100,00
	Prezar pela segurança, reconhecimento e aprimoramento da força de trabalho, a partir da criação de ações e programas que possibilitem tal evolução.	100,00	100,00
	Conduzir o enfrentamento da pandemia de Covid-19 de modo a mitigar a doença no município.	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Ampliar o percentual de cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica, considerando as alterações PNAB 2017.	64,88	95,57
	Criar estratégias para identificar profissionais qualificados e implantar práticas piloto no desenvolvimento de Práticas Integrativas e Complementares no âmbito da Atenção Básica a partir da implementação de recursos terapêuticos que buscam a prevenção de doenças e a recuperação da saúde.	100,00	0,00
	Usar mídias sociais digitais para facilitar a comunicação entre usuários e equipes, bem como promover ações de Educação em Saúde.	100,00	100,00
	Manter o percentual de cobertura vacinal, a partir da busca ativa de faltosos.	90	90
	Implementar / Revisar Protocolos Clínicos das áreas prioritárias.	100,00	100,00
	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde da Família.	51,14	70,38
	Ofertar por intermédio do NEP-IESC SUS cursos de aprimoramento profissional em PIC, a fim de estabelecer as PIC na Atenção Básica.	100,00	0,00
	Ampliar o diagnóstico precoce da Sífilis, Hepatites Virais e HIV, a partir da oferta de testes rápidos.	11.000	16.921
	Ampliar a utilização do Projeto Terapêutico Singular, Clínica Ampliada e Prática Colaborativa pelas equipes de Atenção Básica a partir de ações de Educação Permanente em Saúde em parceria com a equipe do NEPH-IESC SUS.	70,00	37,90
	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde Bucal.	45,85	74,23
	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação. Manter os indicadores acima de 60%.	60,00	78,00
	Disponibilizar os equipamentos e insumos necessários para o atendimento de Urgência e Emergência na Atenção Básica.	50,00	0,00
	Ampliar o atendimento itinerante na zona rural do município de 9 para 15 bairros priorizados, a partir das ações da equipe da Unidade Móvel - Ônibus da Saúde.	9	12
	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado. Manter os indicadores acima de 60%.	60,00	93,00
	Ampliar o percentual de visitas dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS).	52,87	80,61
	Ampliar a cobertura das equipes multiprofissionais atuantes na Atenção Básica.	33	36
	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV. Manter os indicadores acima de 60%.	60,00	93,00
	Ampliar a cobertura de uso do PEC - ESUS AB para todas as equipes de Atenção Básica.	33	36
	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	88,00	99,00
	Cobertura de exame citopatológico. Manter os indicadores acima de 40%.	40,00	29,00
	Efetivar o Programa Saúde na Escola - PSE no município, com o cumprimento das 13 áreas temáticas previstas no Ciclo 2021-2022.	100,00	100,00

	Fortalecer a intersectorialidade e as ações promotoras de saúde na Atenção Básica, a partir das ações desenvolvidas nos 2 Polos de Academia da Saúde, além da habilitação das equipes junto ao Ministério da Saúde.	2	2
	Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente. Manter os indicadores acima de 95%.	95,00	93,00
	Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre. Manter os indicadores acima de 50%.	50,00	36,00
	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada. Manter os indicadores acima de 50%.	50,00	36,00
	Buscar parcerias com as demais esferas de governo e Poder Legislativo para viabilizar projetos para ampliação e reforma de serviços que requeiram tais adequações.	100,00	100,00
	Realizar Levantamento Epidemiológico em Saúde Bucal com o intuito de aprimorar a atenção ofertada.	100,00	100,00
	Ampliar a cobertura de cadastros no e-SUS de modo a garantir que todos os municípios sejam cadastrados no e-SUS. Unidades ESF - mínimo 4.000 cadastros Unidade EAP de 20 hrs - mínimo de 2.000 cadastros EAP de 30 hrs - mínimo de 3.000 cadastros.	145.000	164.727
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Adequar a Unidade de Pronto Atendimento Bom Jesus para qualificação como Porte I, junto ao Ministério da Saúde.	100,00	0,00
	Incentivar o Conselho Municipal de Álcool e outras Drogas.	100,00	100,00
	Implantar Centro Especializado em Saúde da Mulher e Criança por meio da conclusão da obra de construção e da aquisição de mobiliários.	1	0
	Usar mídias sociais digitais para facilitar a comunicação entre usuários e equipes, bem como promover ações de Educação em Saúde.	100,00	100,00
	Implantar / Revisar os Protocolos Clínicos, Protocolo e Fluxograma de Referência e contrarreferência.	100,00	100,00
	Usar mídias sociais digitais para facilitar a comunicação entre usuários e equipes, bem como promover ações de Educação em Saúde.	100,00	100,00
	Aprimorar o meio de comunicação via rádio realizando a transferência de analógico para digital na SAMU.	100,00	100,00
	Participar ativamente da Rede Regional de Atenção Psicossocial.	100,00	100,00
	Implantar Centro Especializado em Saúde do Idoso por meio de captação de recursos financeiros junto ao Governo Federal e Estadual, além do Poder Legislativo.	0	0
	Manter a boa comunicação e articulação entre Coordenação do Ambulatório de Especialidades e Central de Regulação para gestão de vagas e agendas eletrônicas.	100,00	100,00
	Renovar a frota do SAMU Municipal por meio da captação de recursos junto às demais esferas de governo.	0,00	0,00
	Implantar o Centro de Atenção Psicossocial Infantil por meio de habilitação junto ao Ministério da Saúde.	0	0
	Implantar Ambulatório de Estomatoterapia por meio de captação de recursos financeiros junto ao Governo Federal e Estadual, além do Poder Legislativo.	0	0
	Qualificar as ações do Centro Municipal de Equoterapia, com criação de CNES, Alvará Sanitário, bem como, Plano de Ações e Metas.	100,00	100,00
	Aprimorar a articulação regional do SAMU 24 Horas Regional por meio de comitê ativo e deliberativo.	100,00	100,00
	Manter a prática do Projeto Terapêutico Singular nos 3 serviços (CAPS II, CAPS AD e Ambulatório de Saúde Mental Infanto-Juvenil).	3	3
	Implantar Centro Especializado em Reabilitação (CER) por meio de captação de recursos financeiros junto ao Governo Federal e Estadual, além do Poder Legislativo.	0	0
	Manter a prática do Projeto Terapêutico Singular no Espaço do Adolescente.	100,00	100,00
	Atualizar / Revisar os Protocolos de Suporte Básico e Avançado de Vida. Quando necessário implantar novos protocolos.	100,00	100,00
	Rever e orientar a Rede de Atenção Básica e Especializada o desenho e utilização da Linha de Cuidado em Saúde Mental	100,00	100,00
	Reordenar a lógica de atenção do Espaço do Adolescente, com a facilitação do acesso e maior resolutividade das ações por meio da implantação de apoio matricial às 33 equipes de Atenção Básica.	33	36
	Atualizar / Revisar os Protocolos Clínicos das áreas prioritárias.	100,00	100,00
	Implantar / revisar os Protocolos Clínicos, Protocolo e Fluxograma de Referência e Contrarreferência.	100,00	100,00
	Ampliar o acesso aos procedimentos diagnósticos por imagem em Saúde Bucal com demanda reprimida, deficiência ou ausência de referência por meio de novas contratações municipais, parcerias e apoio das demais esferas de governo.	100,00	100,00
	Manter o Sistema de Avaliação da Satisfação do Usuário, com amostra mensal de 10% dos usuários atendidos nas Unidades de Pronto Atendimento e SAMU.	10,00	10,33
	Buscar parcerias com as demais esferas de governo e Poder Legislativo para viabilizar projetos para ampliação e reforma dos serviços que requeiram tais adequações.	100,00	100,00
	Ofertar atendimentos de bucomaxilo de modo complementar aos serviços regionais existentes, com vistas a ampliar o acesso e a resolutividade.	100,00	100,00
	Manter percentual de no mínimo 75% de avaliação satisfatória (excelente, ótimo e bom) com os usuários pesquisados nas Unidades de Pronto Atendimento e SAMU.	75,00	83,27
	Qualificar as ações do Serviço Residencial Terapêutico, a partir de sua efetiva implantação e cumprimento do Plano de Ações e Metas.	100,00	100,00
	Implantar Laboratório Regional de Próteses Dentárias.	0	0
Aprimorar as ações do setor administrativo do SAMU 192 para o gerenciamento de pessoal, gestão dos dados estatísticos e operacional.	100,00	100,00	
Aprimorar a Rede de Atenção Psicossocial, visando a implantação de equipamento de saúde com funcionamento 24 horas.	0	0	
Manter a oferta de vagas em especialidades com demanda reprimida de acesso no Centro de Especialidades Odontológicas.	100,00	100,00	
Buscar parcerias com as demais esferas de governo e Poder Legislativo para viabilizar projetos para ampliação e reforma dos serviços que requeiram tais adequações.	100	100	

	Buscar parcerias com as demais esferas de governo e Poder Legislativo para viabilizar projetos para ampliação e reforma de serviços que requeiram tais adequações.	100,00	100,00
	Implantar o serviço de Motolância no SAMU Bragança	100,00	100,00
	Adesão dos municípios de Amparo, Serra Negra, Lindóia, Águas de Lindóia e Monte Alegre do Sul ao SAMU 192 CGR Regional Bragança	100,00	100,00
	Ampliar número de profissionais na Central de Regulação das Urgências devido ao aumento de demanda, uma vez que seja feita a adesão do SAMU Circuitos das Águas.	100,00	0,00
	Aprimorar e ampliar a Central de Regulação das Urgências para atender a portaria vigente, uma vez confirmada adesão do Circuito das Águas ao SAMU Regional Bragança.	100,00	0,00
	Estruturar e aprimorar o Núcleo de Educação Permanente do SAMU 192 CGR Regional Bragança com ampliação de cursos nas Bases descentralizadas, in loco.	100,00	100,00
	Implantar viatura de intervenção rápida no SAMU.	100,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Adequar a Unidade de Pronto Atendimento Bom Jesus para qualificação como Porte I, junto ao Ministério da Saúde.	100,00	0,00
	Manter o acesso ao Transporte Sanitário a partir da lógica de atenção e estrutura das diretrizes da Resolução CIT 13/2017, a fim de garantir o deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo.	100,00	109,67
	Manter a dispensação descentralizada de itens básicos por meio da manutenção de contrato de sistema informatizado, com recursos gerenciais, que impeçam a duplicidade de receitas ao mesmo usuário e estipulem períodos para a retirada de medicamentos, estimulando o uso racional de medicamentos para o período dispensado sem acúmulo ou desperdício.	100,00	100,00
	Usar mídias sociais digitais para facilitar a comunicação entre usuários e equipes, bem como promover ações de Educação em Saúde.	100,00	100,00
	Aprimorar o meio de comunicação via rádio realizando a transferência de analógico para digital no SAMU.	100,00	100,00
	Buscar parcerias com os governos do Estado e Federal para renovação da frota, garantindo o acesso, a segurança e o conforto dos usuários que requeiram deslocamento para a realização de procedimentos eletivos.	100,00	100,00
	Manter a gestão de estoque e de dispensação por meio de sistema informatizado de fármacos na Atenção Básica, visando o uso racional e a gestão efetiva dos estoques por meio da manutenção de contrato de sistema informatizado de fármacos.	1	1
	Renovar a frota do SAMU Municipal por meio da captação de recursos junto às demais esferas de governo.	0,00	0,00
	Implantar a gestão de estoque e de dispensação por meio de contratação de sistema informatizado de fármacos na Atenção Psicossocial, visando o uso racional a partir do impedimento de receitas em duplicidade e o uso abusivo de psicotrópicos, além da gestão efetiva dos estoques e economia aos cofres públicos.	1	1
	Aprimorar a articulação regional do SAMU 24 Horas Regional por meio de comitê ativo e deliberativo.	100,00	100,00
	Garantir o acesso da população aos medicamentos previstos na Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).	100,00	100,00
	Atualizar / Revisar os Protocolos de Suporte Básico e Avançado de Vida. Quando necessário implantar novos protocolos.	100,00	100,00
	Promover o uso racional de medicamentos do componente básico, estratégico e especializado a partir da implementação de protocolos e avaliação especializada dos casos.	100,00	100,00
	Atualizar / Revisar os Protocolos Clínicos das áreas prioritárias.	100,00	100,00
	Aprimorar a comunicação e orientação para o acesso do público a medicamentos de alto custo, orientando melhor quanto ao preenchimento dos requisitos e protocolos estabelecidos pela Secretaria Estadual de Saúde.	50,00	100,00
	Manter o Sistema de Avaliação da Satisfação do Usuário, com amostra mensal de 10% dos usuários atendidos nas Unidades de Pronto Atendimento e SAMU.	10,00	10,33
	Implantar o projeto "Farmácias vivas" nas unidades de saúde, com a aplicação de questionário junto aos usuários do SUS (Amostra de 300 usuários) para seleção da plantas de maior utilização pela população a ser atendida, implementação (construção) de Horto Didático e promoção do uso racional de plantas medicinais e fitoterápicos.	100,00	50,00
	Manter percentual de no mínimo 75% de avaliação satisfatória (excelente, ótimo e bom) com os usuários pesquisados nas Unidades de Pronto Atendimento e SAMU.	75,00	83,27
	Implementar a partir da articulação intersetorial e regional, Câmara de Mediação e Conciliação, visando a redução das ações judiciais envolvendo a dispensação de medicamentos e outras demandas de saúde em conjunto com a Procuradoria de Justiça da Secretaria Municipal de Saúde.	1	1
	Aprimorar as ações do setor administrativo do SAMU 192 para o gerenciamento de pessoal, gestão dos dados estatísticos e operacional.	100,00	100,00
	Implementar serviço de atendimento farmacêutico em unidades piloto a fim de promover e estimular o acompanhamento farmacoterapêutico melhorando indicadores e metas a serem atingidas.	2	2
	Buscar parcerias com as demais esferas de governo e Poder Legislativo para viabilizar projetos para ampliação e reforma dos serviços que requeiram tais adequações.	100	100
	Implantar o serviço de Motolância no SAMU Bragança	100,00	100,00
	Adesão dos municípios de Amparo, Serra Negra, Lindóia, Águas de Lindóia e Monte Alegre do Sul ao SAMU 192 CGR Regional Bragança	100,00	100,00
Ampliar número de profissionais na Central de Regulação das Urgências devido ao aumento de demanda, uma vez que seja feita a adesão do SAMU Circuitos das Águas.	100,00	0,00	
Aprimorar e ampliar a Central de Regulação das Urgências para atender a portaria vigente, uma vez confirmada adesão do Circuito das Águas ao SAMU Regional Bragança.	100,00	0,00	
Estruturar e aprimorar o Núcleo de Educação Permanente do SAMU 192 CGR Regional Bragança com ampliação de cursos nas Bases descentralizadas, in loco.	100,00	100,00	
Implantar viatura de intervenção rápida no SAMU.	100,00	0,00	

304 - Vigilância Sanitária	Desenvolver ações articuladas para otimizar os resultados das ações de Vigilância Epidemiológica, Sanitária, do Trabalhador e Ambiental.	100,00	100,00
	Aprimorar a gestão da Vigilância em Saúde, buscando efetividade e rastreabilidade dos processos.	100,00	100,00
	Combater arbovírus e zoonoses de relevância local.	80,00	80,00
	Controlar o risco sanitário nos locais de trabalho, mantendo a vigilância em saúde do trabalhador exposto ao Benzeno, Amianto, Agrotóxicos, além dos locais com maior ocorrência de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	0,00
	Manter a fiscalização dos estabelecimentos de saúde e de interesse à saúde.	10,00	116,50
	Controlar o risco sanitário nos serviços de saúde: Hospitais, Maternidades, Centros de Parto Normal, Berçários, Bancos de Leite Materno, UTI Adulto e UTI Neonatal, estabelecimentos que prestam assistência odontológica, instituições geriátricas, serviços de diagnóstico e serviços de tratamento do câncer de colo de útero e de mama.	100,00	100,00
	Controlar o risco sanitário nos serviços de interesse da saúde: creches.	100,00	100,00
	Controlar o risco sanitário dos produtos de interesse da saúde: medicamentos, produtos alimentícios, produtos para saúde / correlatos, cosméticos, produtos de higiene, perfumes e saneantes.	100,00	80,00
	Controlar o risco sanitário dos eventos toxicológicos por meio da implementação do Programa Estadual de Toxicovigilância.	100,00	0,00
	Controlar o risco sanitário no meio ambiente por meio da implementação do Programa de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano.	1	1
	305 - Vigilância Epidemiológica	Aprimorar o processo de coleta de dados com a captação e processamento das informações em tempo real (digital) por meio de novos fluxos, ferramentas e tecnologia estabelecidas.	100,00
Reduzir a proporção dos casos de sífilis congênita em relação à sífilis em gestantes.		50,00	0,00
Realizar oficinas junto a Atenção Básica para diagnóstico precoce e tratamento das IST, TB, HIV e Hanseníase, com ações de fortalecimento dos temas em datas alusivas ao assunto.		100,00	100,00
Reduzir o coeficiente de mortalidade por Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS)		1,30	2,23
Desenvolver ações articuladas para otimizar os resultados das ações de Vigilância Epidemiológica, Sanitária, do Trabalhador e Ambiental.		100,00	100,00
Aprimorar a gestão da Vigilância em Saúde, buscando efetividade e rastreabilidade dos processos.		100,00	100,00
Manter a eliminação da transmissão Vertical de HIV no município.		0	0
Aumentar a proporção de pessoas vivendo com HIV (PVHIV) em terapia antirretroviral (TARV).		96,00	100,00
Transferir Unidade de Vigilância em Zoonoses para prédio próprio.		100,00	100,00
Manter o percentual de gestantes diagnosticadas com sífilis no pré-natal tratadas com penicilina.		100,00	100,00
Aumentar a dispensação de Isoniazida para as PVHIV que tenham CD4 menor que 350.		30,00	52,00
Combater a mortalidade infantil e doenças prevalentes na infância.		9,60	9,55
Manter Serviço de Verificação de Óbitos.		1	1
Manter em tratamento todos os casos novos de HIV diagnosticados no período avaliado.		100,00	100,00
Manter em tratamento todos os casos novos de HIV diagnosticados no período avaliado.		100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	6.067.651,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.067.651,00
	Capital	N/A	1.232,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.232,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	15.279.545,00	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	15.299.545,00
	Capital	N/A	162.412,00	2.000,00	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	184.412,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	34.453.285,00	14.618.492,00	800.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	49.871.777,00
	Capital	N/A	1.058.132,00	16.732,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.074.864,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	65.229.792,00	16.964.378,00	144.000,00	N/A	N/A	N/A	2.358.000,00	84.696.170,00
	Capital	N/A	3.226.072,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	67.000,00	3.293.072,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	5.299.270,00	657.550,00	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	6.056.820,00
	Capital	N/A	12.304,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	12.304,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	2.399.254,00	103.416,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.502.670,00
	Capital	N/A	184.559,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	184.559,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	4.226.165,00	532.432,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.758.597,00
	Capital	N/A	178.407,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	178.407,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	1.231,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.231,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 23/04/2024.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A maior parte dos objetivos tiveram suas metas alcançadas na totalidade. Contudo, observam-se situações em que as metas foram parcialmente alcançadas, não foram atingidas e também as que foram descontinuadas. A descontinuidade referida se relaciona com mudanças de diretrizes e legislações, visto que os Planos de Saúde são elaborados a cada quatro anos e tem suas programações analisadas ano-a-ano.

A seguir as justificativas:

DIRETRIZ Nº 1 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO DA POPULAÇÃO A UMA ATENÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE PAUTADA NA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO BÁSICA.

1.1.2

Ampliar a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde da Família.

Indicador descontinuado

1.1.3

Ampliar a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde Bucal.

Indicador descontinuado

1.2.2

Ampliar a utilização do Projeto Terapêutico Singular, Clínica Ampliada e Prática Colaborativa pelas equipes de Atenção Básica a partir de ações de Educação Permanente em Saúde em parceria com a equipe do NEPH-IESC SUS.

O indicador foi parcialmente atingido, com 37,9% das equipes se utilizando do Projeto Terapêutico Singular em 2023. Apesar do crescimento em relação a Linha-Base que era 12% em 2017, não foi possível atingir 70% das equipes como foi previsto inicialmente.

1.2.3

Disponibilizar os equipamentos e insumos necessários para o atendimento de Urgência e Emergência na Atenção Básica.

Em decorrência em problemas licitatórios em relação aos equipamentos e insumos previstos, a aquisição dos itens ainda não foi possível.

1.3.6

Cobertura de exame citopatológico. Manter os indicadores acima de 40%.

Apesar dos dados locais demonstrarem crescimento na realização dos exames citopatológicos em mulheres entre 25 e 64 anos, os dados referentes ao último quadrimestre de 2023 do Painel de Indicadores do Previne Brasil foi de 29%, o que significa 72,5% do resultado pretendido inicialmente.

1.3.7

Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente. Manter os indicadores acima de 95%.

Os dados referentes ao último quadrimestre de 2023 do Painel de Indicadores do Previne Brasil foi de 93%, o que significa o atingimento de 97,89% do resultado pretendido inicialmente. Neste sentido, é importante reiterar que esforços têm sido despendidos com ações de busca ativa, adesão ao calendário vacinal e enfraquecimento do movimento antivacina que vem se estabelecendo, impossibilitando o atingimento da cobertura vacinal no país, e igualmente em nosso município.

1.3.8

Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre. Manter os indicadores acima de 50%

Apesar dos dados locais demonstrarem crescimento na aferição da pressão arterial por hipertensos, os dados referentes ao último quadrimestre de 2023 do Painel de Indicadores do Previne Brasil foi de 36%, o que significa 72% do resultado pretendido inicialmente.

1.3.9

Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada. Manter os indicadores acima de 50%.

Apesar dos dados locais demonstrarem crescimento nas solicitações de hemoglobina glicada no controle da Diabetes, os dados referentes ao último quadrimestre de 2023 do Painel de Indicadores do Previne Brasil foi de 36%, o que significa 72% do resultado pretendido inicialmente.

1.5.1

Criar estratégias para identificar profissionais qualificados e implantar práticas piloto no desenvolvimento de Práticas Integrativas e Complementares no âmbito da Atenção Básica a partir da implementação de recursos terapêuticos que buscam a prevenção de doenças e a recuperação da saúde.

Apesar de o projeto piloto ainda não estar implantado oficialmente, estão sendo realizadas atividades pontuais das Práticas Integrativas e Complementares no âmbito da APS.

1.5.2

Ofertar por intermédio do NEP-IESC SUS cursos de aprimoramento profissional em PIC, a fim de estabelecer as PIC na Atenção Básica.

Apesar de atividades pontuais das Práticas Integrativas e Complementares no âmbito da APS já estar em andamento, o processo ainda não foi disseminado sistematicamente nos territórios.

DIRETRIZ Nº 2 - APRIMORAMENTO DA ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS, COM ADEQUAÇÃO E ARTICULAÇÃO DAS REDES DE SERVIÇOS.

2.1.1

Adequar a Unidade de Pronto Atendimento Bom Jesus para qualificação como Porte I, junto ao Ministério da Saúde.

Apesar de realizados todos os trâmites previstos, em última resposta do SAIPS a solicitação foi rejeitada, ou seja, apesar do pleno funcionamento, a UPA não foi habilitada.

2.1.3

Renovar a frota do SAMU Municipal por meio da captação de recursos junto às demais esferas de governo.

O SAMU solicitou a renovação ao Ministério da Saúde e recebeu resposta de que não havia veículos disponíveis. Que devemos aguardar o prazo de acordo com a nota técnica 29/2021.

2.1.13

Ampliar número de profissionais na Central de Regulação das Urgências devido ao aumento de demanda, uma vez que seja feita a adesão do SAMU Circuitos das Águas.

A ampliação da equipe somente será efetivada quando o SAMU se estender ao Circuito das Águas. No momento, é aguardada a disponibilização das viaturas pelo Ministério da Saúde

2.1.14

Aprimorar e ampliar a Central de Regulação das Urgências para atender a portaria vigente, uma vez confirmada adesão do Circuito das Águas

A ampliação somente será efetivada quando o SAMU se estender ao Circuito das Águas. No momento, é aguardada a disponibilização das viaturas pelo Ministério da Saúde.

2.1.16

Implantar viatura de intervenção rápida no SAMU.

A implantação somente será efetivada quando o SAMU se estender ao Circuito das Águas. No momento, é aguardada a disponibilização das viaturas pelo Ministério da Saúde

DIRETRIZ Nº 3 - GARANTIA DE ACESSO DA POPULAÇÃO A UMA ATENÇÃO ESPECIALIZADA RESOLUTIVA, DE QUALIDADE E EM TEMPO OPORTUNO.

3.3.1

Implantar Centro Especializado em Saúde da Mulher e Criança por meio da conclusão da obra de construção e da aquisição de mobiliários.

Problemas com as empresas contratadas impossibilitaram a conclusão das obras e a implantação dos serviços.

3.3.2

Implantar Centro Especializado em Saúde do Idoso por meio de captação de recursos financeiros junto ao Governo Federal e Estadual, além do Poder Legislativo.

Problemas com as empresas contratadas impossibilitaram a conclusão das obras e a implantação dos serviços.

3.3.3

Implantar Ambulatório de Estomatoterapia por meio de captação de recursos financeiros junto ao Governo Federal e Estadual, além do Poder Legislativo.

Até o momento não foi possível a captação de recursos financeiros junto ao Governo Federal e Estadual e Poder Legislativo.

3.3.4

Implantar Centro Especializado em Reabilitação (CER) por meio de captação de recursos financeiros junto ao Governo Federal e Estadual, além do Poder Legislativo.

Até o momento não foi possível a captação de recursos financeiros junto ao Governo Federal e Estadual e Poder Legislativo.

DIRETRIZ Nº 5 - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA HUMANIZADA E RESOLUTIVA COM AMPLIAÇÃO DO ACESSO AOS USUÁRIOS.

5.1.7

Implantar o projeto Farmácias vivas nas unidades de saúde, com a aplicação de questionário junto aos usuários do SUS (Amostra de 300 usuários) para seleção das plantas de maior utilização pela população a ser atendida, implementação (construção) de Horto Didático e promoção do uso racional de plantas medicinais e fitoterápicos.

Apesar de atividades pontuais das Práticas Integrativas e Complementares no âmbito da APS já estar em andamento, o projeto Farmácias vivas ainda não foi desenvolvido nos territórios.

DIRETRIZ Nº 6 - ATUAÇÃO RESOLUTIVA E INTEGRADA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO.

6.1.5

Controlar o risco sanitário nos locais de trabalho, mantendo a vigilância em saúde do trabalhador exposto ao Benzeno, Amianto, Agrotóxicos, além dos locais com maior ocorrência de agravos relacionados ao trabalho.

Não foi apresentado nenhum acidente de trabalho com relação ao Benzeno, Amianto, Agrotóxicos à esta VISA, oriundo do CEREST Amparo (Centro de Referência em Saúde do Trabalhador). Em todas as inspeções sanitárias, a saúde do trabalhador já está contemplada, como rotina.

6.1.9

Controlar o risco sanitário dos produtos de interesse da saúde: medicamentos, produtos alimentícios, produtos para saúde / correlatos, cosméticos, produtos de higiene, perfumes e saneantes.

1.577 inspeções realizadas no ano de 2023, dentre os 1.969 estabelecimentos. As Inspeções são programadas de acordo com as solicitações de licenciamento sanitário e ocorrem com a participação do GVS XVII.

6.1.10

Controlar o risco sanitário dos eventos toxicológicos por meio da implementação do Programa Estadual de Toxicovigilância.

Não foi apresentado nenhum evento toxicológico a esta VISA, nem mesmo houve implementação deste Programa que é da Rede Estadual.

DIRETRIZ Nº 10 - CRIAÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO NO/PARA O SUS COMO FERRAMENTA PARA MELHORIA DA QUALIDADE DO TRABALHO EM SAÚDE NO MUNICÍPIO.

10.1.1

Oficializar o Núcleo de Educação Permanente, Integração ensino-serviço-comunidade e Humanização em Saúde, por meio de publicação de portaria municipal e inclusão no organograma da Secretaria de Saúde de modo a garantir a continuidade e sustentabilidade das ações.

Encontra-se em andamento a reforma administrativa da Secretaria de Saúde, na qual se insere o NEPH IESC SUS.

DIRETRIZ Nº 13 - CONSOLIDAÇÃO DAS AÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO PROCURADOR DE JUSTIÇA NA SAÚDE.

13.1.1

Oficializar por meio de Ato Normativo a Comissão Técnica Multiprofissional (CTM) responsável por orientar o judiciário na análise prévia das demandas judiciais, em especial, nas áreas médica, enfermagem, fisioterapia, assistência social e farmacêutica.

Existem os profissionais técnicos que auxiliam o Município nas demandas judiciais, porém não foram oficializadas como comissão por meio de Ato Normativo.

13.1.2

Qualificar a Comissão Técnica Multiprofissional (CTM).

Os profissionais realizam as capacitações de suas respectivas áreas, porém não há uma oficialização da comissão por meio de Ato Normativo.

13.1.3

Tornar atuante a Comissão Técnica Multiprofissional (CTM).

Os profissionais realizam a assistência técnica às demandas judiciais do Município, porém não há uma oficialização da comissão por meio de Ato Normativo.

13.1.4

Implementar a partir da articulação intersetorial e regional, Câmara de Mediação e Conciliação, visando a redução das ações judiciais envolvendo a dispensação de medicamentos e outras demandas de saúde em conjunto com a Procuradoria de Justiça da Secretaria Municipal de Saúde.

As tratativas para implantação de uma Câmara de Mediação e Conciliação estão sendo realizadas junto a OAB Bragança Paulista, porém ainda não foram finalizadas.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 23/04/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	50.113.862,48	19.619.156,70	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.746.519,18	
	Capital	0,00	937.549,12	58.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	995.739,12	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	76.141.155,89	27.218.062,61	24.896.419,73	0,00	0,00	0,00	2.811.680,35	131.067.318,58	
	Capital	0,00	1.367.587,85	572.946,29	0,00	0,00	0,00	0,00	297.915,20	2.238.449,34	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	7.719.668,71	3.017.835,83	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.822.504,54	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	11.500,00	2.416.647,90	94.175,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.522.323,70	
	Capital	0,00	1.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.280,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	3.091.450,76	916.219,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.007.670,24	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	6.431.630,79	14.183.755,37	38.987,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.654.373,24	
	Capital	0,00	77.256,35	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.256,35	
TOTAL	6.443.130,79	156.050.214,43	51.601.573,79	24.994.919,73	0,00	0,00	0,00	0,00	3.109.595,55	242.199.434,29	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 05/03/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	29,75 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	59,79 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	9,51 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	87,66 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	22,32 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	64,26 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.405,31
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	22,47 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	6,30 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	12,59 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,40 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	54,93 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	21,96 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	25,96 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 05/03/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 187.449,00	R\$ 0,00
	1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 69.689,00	0,00
	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 2.160.117,51	0,00

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 4.240.464,00	0,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 13.786.792,48	0,00
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 20.859,65	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 700.000,00	0,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 4.396.979,00	0,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 16.168.811,53	0,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 649.371,84	0,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 142.985,00	0,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 617.589,25	0,00
	1030650320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 23.000,00	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)				
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL	
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00	
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00	
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00	
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00	
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00	
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00	
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	0,00	0,00	0,00	

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo bimestre (R) inscritos em 2022 - Saldo bimestre - RPs processados j= (b - f)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	43.211,86	40.154,85	83.366,71	43.211,86	0,00	766,08	31.936,91	7.451,86	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	1.950,00	0,00	1.950,00	1.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	68.161,86	40.154,85	108.316,71	68.161,86	0,00	766,08	31.936,91	7.451,86	0,00	

Gerado em 05/03/2024 13:09:40

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	11.419,85	11.419,85	11.419,85
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	93.446,63	93.446,63	93.446,63
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	56.742,99	56.742,99	56.742,99
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	161.609,47	161.609,47	161.609,47

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo a bimestre (Rp) inscritos em 2022 - Saldo a bimestre - RPs n processados j= (b - f - h)
-----------------------------------	---	---	---	---	---	---	--	---	--	--	---	--	---

Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	317,26	0,00	317,26	317,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	216,51	41.782,21	41.998,72	216,51	0,00	0,00	23.940,91	17.841,30	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	1.932,53	0,00	1.932,53	1.932,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	2.466,30	41.782,21	44.248,51	2.466,30	0,00	0,00	23.940,91	17.841,30	0,00	0,00

Gerado em 05/03/2024 13:09:39

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo a bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo a bimestre - RPs não processados j= (b - d - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	8.358,00	2.926,00	11.284,00	8.358,00	0,00	0,00	0,00	2.926,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	4.384,38	4.384,38	0,00	0,00	0,00	4.384,38	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	8.358,00	7.310,38	15.668,38	8.358,00	0,00	0,00	4.384,38	2.926,00	0,00	0,00

Gerado em 05/03/2024 13:09:40

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A despesa total em saúde do município de Bragança Paulista atingiu a cifra de R\$242.199.434,29 em 2023. A aplicação em ações e serviços de saúde no mesmo exercício foi de R\$156.050.214,43, o que representa 25,96%.

No exercício em exame as despesas ficaram assim representadas:

- Recursos Próprios: R\$ 162.493.345,22
- Recursos do SUS: R\$ 79.706.089,07

Dos valores empenhados foram liquidados 97,40% e pagos 93,03%.

Quanto a sua distribuição de acordo com a categoria econômica temos:

Despesa com pessoal: 22,47%

Outras Despesas correntes: 77,53%

Investimentos: 1,40%.

Dos valores comprometidos em 2023, ou seja, R\$242.199.434,29, o montante de R\$16.873.620,09 foi inscrito em restos a pagar.

Quanto às receitas vinculadas, o município recebeu de transferências tanto estadual como federal o montante de R\$60.027.990,67, o que representou 2,04% a menos que o recebido no exercício anterior. No cômputo geral o município cumpriu a aplicação constitucional, investiu do orçamento total do município 25,96% em ações e serviços de saúde.

Foram repassados os seguintes valores à Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista:

Incremento MAC nº 39080003 / R\$ 100.000,00
Incremento MAC nº 31600001 / R\$ 150.000,00
Incremento MAC nº 40350001 / R\$ 150.000,00
Incremento MAC nº 40940003 / R\$ 200.000,00
Incremento MAC nº 40360023 / R\$ 209.209,00
Incremento MAC nº 28130013 / R\$ 277.770,00
Incremento MAC nº 30880012 / R\$ 300.000,00
Incremento MAC nº 42210005 / R\$ 1.000.000,00
Incremento MAC nº 71250001 / R\$ 650.000,00
Incremento MAC nº 19970002 / R\$ 200.000,00
Incremento MAC nº 22950003 / R\$ 400.000,00
Incremento MAC nº 39550004 / R\$ 300.000,00

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 23/04/2024.

Outras Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
183	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal de Auditoria SUS	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Auditare os exames laboratoriais Comp. 12.2023	Concluído
Recomendações	De acordo com a auditoria realizada nesta competência, permanecem as recomendações descritas em relatórios das competências anteriores, tais como: Intervir junto aos serviços de saúde que apresentaram pedidos/guia superiores à média geral (9,76 exames/coleta): Água Comprida, Águas Claras, Casa de Jesus, CDHU, Cidade Jardim, Hípica Jaguari, Madre Paulina, Mãe do Homens, PAD, Morro Grande Boa Vista, Parque dos Estados I, Parque dos Estados II, Pedro Megale, Planejada I, Planejada II, São Lourenço, São Vicente, Unidade Escola São Francisco, Vila Aparecida, Vila Davi, Vila Motta. Intervir junto aos serviços de saúde: Araras do Mori, Biriçá do Valado, Centro de Saúde- Laboratório Santa Casa, Henedina Cortez, Jardim Águas Claras, Jardim São Miguel, Jardim São Lourenço, Madre Paulina- Unidade Mendonça, Mãe dos Homens, Nilda Colli, Parque dos Estados I- Unidade Mendonça, Parque dos Estados II- Unidade Mendonça, Pedro Megale, Planejada II, São Vicente, Toró, Vila Davi e Vila Bianchi que apresentaram absenteísmo elevado (>36,29%). E, reforçar aos profissionais da atenção básica principalmente nos casos de Infecção do Trato Urinário, que somente deverão solicitar exames complementares (Urina I e Urocultura com Antibiograma), nos casos classificados como ITU complicada com base no Protocolo Municipal para Solicitação de Exames Laboratoriais.				
Encaminhamentos	Coordenação da Atenção Básica e Especializada.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
178	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal de Auditoria SUS	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Auditoria de prontuários, PPI, APAC e Proced. Alta Complexidade/ Extracredenciados Comp. 10.2023	Andamento
Recomendações	Ausência de recomendações.				
Encaminhamentos	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
182	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal de Auditoria SUS	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Auditoria de prontuários, PPI, APAC e Proced. Alta Complexidade/ Extracredenciados Comp. 12.2023	Andamento
Recomendações	Ausência de recomendações.				
Encaminhamentos	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
179	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal de Auditoria SUS	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Auditare os exames laboratoriais Comp. 10.2023	Concluído
Recomendações	De acordo com a auditoria realizada nesta competência, permanecem as recomendações descritas em relatórios das competências anteriores, tais como: Intervir junto aos serviços de saúde que apresentaram pedidos/guia superiores à média geral (9,93 exames/coleta): Água Comprida, Águas Claras, Casa de Jesus, CDHU, Cidade Jardim, Hípica Jaguari, Mãe do Homens, Morro Grande Boa Vista, PAD, Parque dos Estados I, Parque dos Estados II, Planejada II, Pedro Megale, Santa Luzia, São Lourenço, Vila Aparecida, Vila Davi e Vila Motta. Intervir junto aos serviços de saúde: Biriçá do Valado, Casa de Jesus, Centro de Saúde- Laboratório Santa Casa, CDHU, Madre Paulina- Unidade Mendonça, Mãe dos Homens, Parque dos Estados I- Unidade Mendonça, Parque dos Estados II- Unidade Mendonça, Planejada II, São Vicente, Toró e Vila Davi e Vila Motta que apresentaram absenteísmo elevado (>19,77%). E, reforçar aos profissionais da atenção básica principalmente nos casos de Infecção do Trato Urinário, que somente deverão solicitar exames complementares (Urina I e Urocultura com Antibiograma), nos casos classificados como ITU complicada com base no Protocolo Municipal para Solicitação de Exames Laboratoriais.				
Encaminhamentos	Coordenação da Atenção Básica e Especializada.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
181	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal de Auditoria SUS	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Auditare os exames laboratoriais Comp. 11.2023	Concluído
Recomendações	De acordo com a auditoria realizada nesta competência, permanecem as recomendações descritas em relatórios das competências anteriores, tais como: Intervir junto aos serviços de saúde que apresentaram pedidos/guia superiores à média geral (10,43 exames/coleta): Água Comprida, Águas Clara, Casa de Jesus, Cidade Jardim, Hípica Jaguari, Mãe do Homens, Morro Grande Boa Vista, PAD, Parque dos Estados II, Pedro Megale, Santa Luzia, São Vicente, Vila Aparecida, Vila Davi, Vila Motta e Toró. Intervir junto aos serviços de saúde: Araras do Mori, Biriçá do Valado, Centro de Saúde- Laboratório Santa Casa, CDHU, Cidade Jardim, Jardim São Miguel, Madre Paulina- Unidade Mendonça, Mãe dos Homens, Nilda Colli, Parque dos Estados I- Unidade Mendonça, Parque dos Estados II- Unidade Mendonça, Pedro Megale, Planejada II, São Vicente, Toró e Vila Bianchi que apresentaram absenteísmo elevado (>19,81%). E, reforçar aos profissionais da atenção básica principalmente nos casos de Infecção do Trato Urinário, que somente deverão solicitar exames complementares (Urina I e Urocultura com Antibiograma), nos casos classificados como ITU complicada com base no Protocolo Municipal para Solicitação de Exames Laboratoriais.				
Encaminhamentos	Coordenação da Atenção Básica e Especializada.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
180	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal de Auditoria SUS	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Auditoria de prontuários, PPI, APAC e Proced. Alta Complexidade/ Extracredenciados Comp. 11.2023	Andamento
Recomendações	Ausência de recomendações.				
Encaminhamentos	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista.				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
177	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal de Auditoria SUS	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Auditar os exames laboratoriais Comp. 09.2023	Concluído
Recomendações	De acordo com a auditoria realizada nesta competência, permanecem as recomendações descritas em relatórios das competências anteriores, tais como: Intervir junto aos serviços de saúde que apresentaram pedidos/guia superiores à média geral (10,09 exames/coleta): Água Comprida, Águas Claras, Asilo São Vicente de Paula, Casa de Jesus, CDHU, Cidade Jardim, Hípica Jaguari, Mãe do Homens, Parque dos Estados I, Parque dos Estados II, Pedro Megale, Planejada II, Santa Luzia, São Lourenço, Vila Aparecida, Vila Davi, Vila Motta e Toró. Intervir junto aos serviços de saúde: Biriçá do Valado, Casa de Jesus, Centro de Saúde- Laboratório Santa Casa, CDHU, Jardim Águas Claras, Jardim São Lourenço, Jardim São Miguel, Madre Paulina- Unidade Mendonça, Mãe dos Homens, Morro Grande Boa Vista, Nilda Colli, Parque dos Estados II- Unidade Mendonça, Planejada II, Toró e Vila Davi que apresentaram absenteísmo elevado (>19,29%). E, reforçar aos profissionais da atenção básica principalmente nos casos de Infecção do Trato Urinário, que somente deverão solicitar exames complementares (Urina I e Urocultura com Antibiograma), nos casos classificados como ITU complicada com base no Protocolo Municipal para Solicitação de Exames Laboratoriais.				
Encaminhamentos	Coordenação da Atenção Básica e Especializada.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
176	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal de Auditoria SUS	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Auditoria de prontuários, PPI, APAC e Proced. Alta Complexidade/ Extracredenciados Comp. 09.2023	Andamento
Recomendações	Ausência de recomendações.				
Encaminhamentos	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
164	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal de Auditoria SUS	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Auditoria de prontuários, PPI, APAC e Proced. Alta Complexidade/ Extracredenciados Comp. 03.2023	Concluído
Recomendações	Ausência de recomendações.				
Encaminhamentos	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
173	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal de Auditoria SUS	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Auditar os exames laboratoriais Comp. 07.2023	Concluído
Recomendações	De acordo com a auditoria realizada nesta competência, permanecem as recomendações descritas em relatórios das competências anteriores, tais como: Intervir junto aos serviços de saúde que apresentaram pedidos/guia superiores à média geral (9,91 exames/coleta): Água Comprida, Asilo São Vicente de Paula, CDHU, Casa de Jesus, Cidade Jardim, Hípica Jaguari, Mãe do Homens, PAD, Pedro Megale, Planejada II, Santa Luzia, São Lourenço, Vila Aparecida, Vila Davi, Vila Motta e Toró. Intervir junto aos serviços de saúde: Água Comprida, Araras do Mori, Biriçá do Valado, Centro de Saúde- Laboratório Santa Casa, CDHU, Madre Paulina- Unidade Mendonça, Mãe dos Homens, Nilda Colli, Parque dos Estados I- Unidade Mendonça, Parque dos Estados II- Unidade Mendonça, Pedro Megale, Planejada II, São Miguel, São Vicente, Toró e Vila Davi que apresentaram absenteísmo elevado (>12,70%). E, reforçar aos profissionais da atenção básica principalmente nos casos de Infecção do Trato Urinário, que somente deverão solicitar exames complementares (Urina I e Urocultura com Antibiograma), nos casos classificados como ITU complicada com base no Protocolo Municipal para Solicitação de Exames Laboratoriais.				
Encaminhamentos	Coordenação da Atenção Básica e Especializada.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
172	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal de Auditoria SUS	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Auditoria de prontuários, PPI, APAC e Proced. Alta Complexidade/ Extracredenciados Comp. 07.2023	Andamento
Recomendações	Ausência de recomendações.				
Encaminhamentos	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
160	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal de Auditoria SUS	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Auditoria de prontuários, PPI, APAC e Proced. Alta Complexidade/ Extracredenciados Comp. 01.2023	Concluído
Recomendações	Ausência de recomendações.				
Encaminhamentos	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
166	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal de Auditoria SUS	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Auditoria de prontuários, PPI, APAC e Proced. Alta Complexidade/ Extracredenciados Comp. 04.2023	Concluído
Recomendações	Ausência de recomendação				
Encaminhamentos	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
167	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal de Auditoria SUS	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Auditar os exames laboratoriais Comp. 04.2023	Concluído

Recomendações	De acordo com a auditoria realizada nesta competência, permanecem as recomendações descritas em relatórios das competências anteriores, tais como: Intervir junto aos serviços de saúde que apresentaram pedidos/guia superiores à média geral (10,54 exames/coleta): Água Comprida, CDHU, Cidade Jardim, Hípica Jaguari, Morro Grande Boa Vista, PAD, Parque dos Estados I, Pedro Megale, Santa Luzia, São Lourenço, Vila Motta, Vila Davi e São Vicente. Intervir junto aos serviços de saúde: Centro de Saúde- Laboratório Santa Casa, CDHU, Mãe dos Homens, Madre Paulina- Unidade Mendonça, Morro Grande Boa Vista, Parque dos Estados I- Unidade Mendonça, Parque dos Estados II- Unidade Mendonça, Nilda Colli, São Vicente, Toró, Vila Davi e Biriça do Valado que apresentaram absenteísmo elevado (>29,96%). E, reforçar aos profissionais da atenção básica principalmente nos casos de Infecção do Trato Urinário, que somente deverão solicitar exames complementares (Urina I e Urocultura com Antibiograma), nos casos classificados como ITU complicada com base no Protocolo Municipal para Solicitação de Exames Laboratoriais.				
Encaminhamentos	Coordenação da Atenção Básica e Especializada				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
165	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal de Auditoria SUS	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Concluído
Recomendações	De acordo com a auditoria realizada nesta competência, permanecem as recomendações descritas em relatórios das competências anteriores, tais como: Intervir junto aos serviços de saúde que apresentaram pedidos/guia superiores à média geral (9,75 exames/coleta): Água Comprida, Águas Claras, CDHU, Casa de Jesus, Cidade Jardim, Hípica Jaguari, Morro Grande Boa Vista, Mãe do Homens, PAD, Parque dos Estados I, Parque dos Estados II, Pedro Megale, Planejada II, Santa Luzia, São Lourenço, São Vicente, Vila Aparecida, Vila Motta, Vila Davi, Vila Bianchi e Toró. Intervir junto aos serviços de saúde: Araras do Mori, Centro de Saúde- Laboratório Santa Casa, CDHU, Cidade Jardim, Madre Paulina- Unidade Mendonça, Morro Grande Boa Vista, Parque dos Estados I- Unidade Mendonça, Parque dos Estados II- Unidade Mendonça, Nilda Colli, São Lourenço, Toró, Vila Bianchi e Vila Davi que apresentaram absenteísmo elevado (>4,3%). E, reforçar aos profissionais da atenção básica principalmente nos casos de Infecção do Trato Urinário, que somente deverão solicitar exames complementares (Urina I e Urocultura com Antibiograma), nos casos classificados como ITU complicada com base no Protocolo Municipal para Solicitação de Exames Laboratoriais.				
Encaminhamentos	Coordenação da Atenção Básica e Especializada				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
175	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal de Auditoria SUS	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Auditare os exames laboratoriais Comp. 08.2023	Concluído
Recomendações	De acordo com a auditoria realizada nesta competência, permanecem as recomendações descritas em relatórios das competências anteriores, tais como: Intervir junto aos serviços de saúde que apresentaram pedidos/guia superiores à média geral (10,11 exames/coleta): Água Comprida, Águas Claras, Asilo São Vicente de Paula, CDHU, Cidade Jardim, Hípica Jaguari, Mãe do Homens, PAD, Parque dos Estados I, Pedro Megale, São Lourenço, Vila Aparecida, Vila Davi, Vila Motta e Toró. Intervir junto aos serviços de saúde: Araras do Mori, Biriça do Valado, Centro de Saúde- Laboratório Santa Casa, CDHU, Hípica Jaguari- Unidade Mendonça, Jardim Águas Claras, Madre Paulina- Unidade Mendonça, Mãe dos Homens, Nilda Colli, Parque dos Estados I- Unidade Mendonça, Parque dos Estados II- Unidade Mendonça, Pedro Megale, Planejada II, São Vicente, Toró e Vila Davi que apresentaram absenteísmo elevado (>9,20%). E, reforçar aos profissionais da atenção básica principalmente nos casos de Infecção do Trato Urinário, que somente deverão solicitar exames complementares (Urina I e Urocultura com Antibiograma), nos casos classificados como ITU complicada com base no Protocolo Municipal para Solicitação de Exames Laboratoriais.				
Encaminhamentos	Coordenação da Atenção Básica e Especializada.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
163	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal de Auditoria SUS	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Auditare os exames laboratoriais Comp. 02.2023	Concluído
Recomendações	De acordo com a auditoria realizada nesta competência, permanecem as recomendações descritas em relatórios das competências anteriores, tais como: Intervir junto aos serviços de saúde que apresentaram pedidos/guia superiores à média geral (9,56 exames/coleta): Água Comprida, Águas Claras, Asilo São Vicente de Paula, Centro de Saúde, CDHU, Cidade Jardim, Morro Grande Boa Vista, Mãe do Homens, PAD, Parque dos Estados I, Parque dos Estados II, Pedro Megale, São Lourenço, São Vicente, São Miguel, Santa Luzia, Unidade Escola São Francisco, Vila Aparecida, Vila Motta, Vila Bianchi e Toró. Intervir junto aos serviços de saúde: Água Comprida, Araras do Mori, Biriça do Valado, Centro de Saúde- Laboratório Santa Casa, CDHU, Morro Grande Boa Vista, Madre Paulina- Unidade Mendonça, Nilda Colli, Planejada II- Unidade Mendonça, Parque dos Estados II- Unidade Mendonça, Pedro Megale, São Lourenço, São Miguel, Toró, Vila Davi e Vila Bianchi que apresentaram absenteísmo elevado (>23,4%). E, reforçar aos profissionais da atenção básica principalmente nos casos de Infecção do Trato Urinário, que somente deverão solicitar exames complementares (Urina I e Urocultura com Antibiograma), nos casos classificados como ITU complicada com base no Protocolo Municipal para Solicitação de Exames Laboratoriais.				
Encaminhamentos	Coordenação da Atenção Básica e Especializada.Coordenação da Atenção Básica e Especializada.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
161	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal de Auditoria SUS	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Auditare os exames laboratoriais Comp. 01.2023	Concluído
Recomendações	De acordo com a auditoria realizada nesta competência, permanecem as recomendações descritas em relatórios das competências anteriores, tais como: Intervir junto aos serviços de saúde que apresentaram pedidos/guia superiores à média geral (9,48 exames/coleta): Água Comprida, Águas Claras, Asilo São Vicente de Paula, Casa de Jesus, Cidade Jardim, CDHU, Hípica Jaguari, Morro Grande Boa Vista, Mãe do Homens, PAD, Parque dos Estados I, Pedro Megale, Santa Luzia, São Miguel, São Lourenço, Vila Aparecida, Vila Davi, Vila Motta, Vila Bianchi e Toró. Intervir junto aos serviços de saúde: Água Comprida, Araras do Mori, Biriça do Valado, Centro de Saúde- Laboratório Santa Casa, CDHU, Hípica Jaguari- Unidade Mendonça, Mãe dos Homens, Madre Paulina- Unidade Mendonça, Nilda Colli, Planejada II- Unidade Mendonça, Parque dos Estados II- Unidade Mendonça, Planejada I -Unidade Mendonça, São Miguel, Toró, Vila Davi e Vila Bianchi que apresentaram absenteísmo elevado (>14,7%). E, reforçar aos profissionais da atenção básica principalmente nos casos de Infecção do Trato Urinário, que somente deverão solicitar exames complementares (Urina I e Urocultura com Antibiograma), nos casos classificados como ITU complicada com base no Protocolo Municipal para Solicitação de Exames Laboratoriais.				
Encaminhamentos	Coordenação da Atenção Básica e Especializada				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
174	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal de Auditoria SUS	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Auditoria de prontuários, PPI, APAC e Proced. Alta Complexidade/ Extracredenciados Comp. 08.2023	Andamento
Recomendações	Ausência de recomendações.				
Encaminhamentos	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status

170	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal de Auditoria SUS	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Auditoria de prontuários, PPI, APAC e Proced. Alta Complexidade/ Extracredenciados Comp. 06.2023	Andamento
Recomendações	Ausência de recomendações.				
Encaminhamentos	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
168	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal de Auditoria SUS	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Auditoria de prontuários, PPI, APAC e Proced. Alta Complexidade/ Extracredenciados Comp. 05.2023	Andamento
Recomendações	Ausência de recomendações.				
Encaminhamentos	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
162	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal de Auditoria SUS	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Auditoria de prontuários, PPI, APAC e Proced. Alta Complexidade/ Extracredenciados Comp. 02.2023	Concluído
Recomendações	Ausência de recomendações.				
Encaminhamentos	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
171	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal de Auditoria SUS	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Auditar os exames laboratoriais Comp. 06.2023	Concluído
Recomendações	De acordo com a auditoria realizada nesta competência, permanecem as recomendações descritas em relatórios das competências anteriores, tais como: Intervir junto aos serviços de saúde que apresentaram pedidos/guia superiores à média geral (9,45 exames/coleta): Água Comprida, Águas Claras, Asilo São Vicente de Paula, CDHU, Casa de Jesus, Cidade Jardim, Mãe do Homens, PAD, Parque dos Estados I, Parque dos Estados II, Pedro Megale, Planejada II, Santa Luzia, São Lourenço, São Miguel, Vila Aparecida, Vila Motta e Toró. Intervir junto aos serviços de saúde: Araras do Mori, Biriçá do Valado, Centro de Saúde- Laboratório Santa Casa, CDHU, Madre Paulina- Unidade Mendonça, Mãe dos Homens, Parque dos Estados I- Unidade Mendonça, Parque dos Estados II- Unidade Mendonça, Planejada II, São Miguel, Toró, Vila Bianchi, Vila Motta e Vila Davi que apresentaram absenteísmo elevado (>16,77%). E, reforçar aos profissionais da atenção básica principalmente nos casos de Infecção do Trato Urinário, que somente deverão solicitar exames complementares (Urina I e Urocultura com Antibiograma), nos casos classificados como ITU complicada com base no Protocolo Municipal para Solicitação de Exames Laboratoriais.				
Encaminhamentos	Coordenação da Atenção Básica e Especializada.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
169	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal de Auditoria SUS	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Auditar os exames laboratoriais Comp. 05.2023	Concluído
Recomendações	De acordo com a auditoria realizada nesta competência, permanecem as recomendações descritas em relatórios das competências anteriores, tais como: Intervir junto aos serviços de saúde que apresentaram pedidos/guia superiores à média geral (9,69 exames/coleta): Água Comprida, Águas Claras, CDHU, Casa de Jesus, Cidade Jardim, Hípica Jaguari, Morro Grande Boa Vista, Mãe do Homens, Pedro Megale, Planejada II, Santa Luzia, São Lourenço, São Vicente, Vila Aparecida, Vila Motta, Vila Davi e Toró. Intervir junto aos serviços de saúde: Araras do Mori, Biriçá do Valado, Centro de Saúde- Laboratório Santa Casa, CDHU, Madre Paulina- Unidade Mendonça, Parque dos Estados I- Unidade Mendonça, Parque dos Estados II- Unidade Mendonça, Planejada II, Pedro Megale, Toró e Vila Davi que apresentaram absenteísmo elevado (>7,78%). E, reforçar aos profissionais da atenção básica principalmente nos casos de Infecção do Trato Urinário, que somente deverão solicitar exames complementares (Urina I e Urocultura com Antibiograma), nos casos classificados como ITU complicada com base no Protocolo Municipal para Solicitação de Exames Laboratoriais.				
Encaminhamentos	Coordenação da Atenção Básica.				

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 23/04/2024.

• Análises e Considerações sobre Auditorias

Os relatórios das auditorias realizadas são realizados no Sistema Nacional de Auditoria do SUS. Contudo, atualmente, a publicação dos Relatórios no endereço eletrônico consultaauditoria.saude.gov.br está suspensa, conforme informe do site eletrônico:

INFORME SOBRE A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

Em virtude da entrada em vigor da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, informamos que: os relatórios das atividades da Auditoria-Geral do SUS (AUDSUS) que são publicados no endereço consultaauditoria.saude.gov.br, foram retirados do site até que o sistema seja adequado pelo DATASUS para atender à referida lei, tendo em vista que contém informações com dados pessoais (sensíveis). Em caso de recebimento de solicitação de relatório da AUDSUS, orientem a enviar e-mail para auditoria@saude.gov.br.

Salientamos que cada órgão que utiliza o Sistema e realiza a publicação das atividades no citado endereço, tem autonomia quanto à disponibilização dos relatórios e pode adotar a mesma prática.

Em caso de dúvidas quanto a operacionalização, procure o Suporte do SNA (suporte.sna@saude.gov.br).

Atenciosamente,

AUDSUS

11. Análises e Considerações Gerais

Dentre os avanços conquistados em 2023, destacam-se:

- Na Atenção Primária à Saúde: houve uma ampliação da cobertura populacional e uma melhoria nos indicadores do Programa Previne Brasil.
- Na Urgência e Emergência: a adesão do Circuito das Águas pelo Ministério da Saúde foi aprovada, o que ampliará o atendimento pelo SAMU 192 Regional Bragança. A chegada das ambulâncias via MS é o único obstáculo pendente para que os equipamentos sejam adquiridos, os profissionais contratados e o serviço iniciado. Além disso, o processo de doação do Sistema de Comunicação Digital pela Polícia Militar está em andamento, e logo o SAMU 192 contará com essa melhoria.
- Na Atenção Especializada: houve a contratação de uma rede complementar para avançar na realização de consultas especializadas, exames e cirurgias eletivas.
- Na Vigilância em Saúde: houve uma ampliação do número de inspeções sanitárias em estabelecimentos de saúde e de interesse à saúde, superando em quatro vezes a meta proposta.
- Em relação à Vigilância Epidemiológica, observou-se uma redução importante dos óbitos por Aids, assim como um percentual de 100% das pessoas diagnosticadas em tratamento.
- Na Gestão em Saúde: as ações foram contempladas conforme o plano previsto, com destaque para a ampliação importante na resolutividade da Ouvidoria SUS em relação aos anos anteriores.
- No Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria dos serviços: os resultados foram devidamente alcançados, apresentando melhora nos percentuais de absenteísmo acima do previsto para o ano em análise.
- Na Educação Permanente em Saúde: o número de profissionais que participaram de ações e eventos educativos superou o previsto, demonstrando a valorização do profissional pela gestão da saúde.
- No transporte sanitário: houve a disponibilização de veículos novos e em número suficiente para atender a demanda existente.
- Nas Ações Sociais: foi estabelecida a articulação intersetorial visando melhores resultados na assistência prestada
- Sobre as Diretrizes do HumanizaSUS: o monitoramento da satisfação dos usuários está 80% implantado, englobando a APS e UE, com níveis de satisfação acima de 80%.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Para o exercício de 2024, planeja-se manter a estratégia de captação de recursos junto aos governos federal e estadual, com um foco renovado na racionalização de seu uso por meio do planejamento das despesas e investimentos. O objetivo é garantir a continuidade das atividades cotidianas, possibilitando o acesso dos usuários de saúde em tempo oportuno e a serviços de qualidade.

Pretende-se seguir com o modelo de gestão atual, pautado por processos democráticos e participativos que envolvam não apenas os gestores dos serviços, mas também os profissionais das áreas técnicas e o controle social em todas as fases de execução.

Como prioridades para o exercício que se inicia, destacam-se:

- Conclusão e inauguração do Centro de Atenção à Mulher e Criança;
- Conclusão e inauguração do Centro do Idoso;
- Manutenção da articulação entre Atenção Primária à Saúde e Vigilância em Saúde, visando alcançar melhores resultados, especialmente no que tange a cobertura vacinal e o controle do Aedes no enfrentamento da atual situação da Dengue, não só no Município de Bragança Paulista, mas em todo Estado de São Paulo.
- Viabilizar os projetos contemplados pelo Governo Federal em relação ao Programa de Aceleração do Crescimento (NOVO PAC), em que o município foi contemplado com dois empreendimentos, sendo uma nova Unidade Básica de Saúde e um Centro de Atenção Psicossocial - Tipo III.

Por fim, serão mantidas as relações institucionais e intersetoriais, com o objetivo de promover maior sustentabilidade e eficácia nas ações desenvolvidas.

MARINA DE FATIMA DE OLIVEIRA
Secretário(a) de Saúde
BRAGANÇA PAULISTA/SP, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Aprovado sem apontamentos.

Introdução

- Considerações:

Aprovado sem apontamentos.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Aprovado sem apontamentos.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Aprovado sem apontamentos.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Aprovado sem apontamentos.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Aprovado sem apontamentos.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Aprovado sem apontamentos.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Aprovado sem apontamentos.

Auditorias

- Considerações:

Aprovado sem apontamentos.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Aprovado sem apontamentos.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Aprovado sem apontamentos.

Status do Parecer: Aprovado

BRAGANÇA PAULISTA/SP, 23 de Abril de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Bragança Paulista